



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 17 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 664 de 07 de dezembro de 2015, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício no GAB.271/2016-FMAS de 28 de janeiro de 2016 e no Processo nº 4651/2016-IPASG, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 009 de 25 de janeiro de 2016 e Lei nº 663 de 07 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de fevereiro de 2016.
NEILTON MULIM

Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 025/2016

Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2016
Órgãos: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo e Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
21.40.09.122.1001.2.117	3.3.90.36.00	criar	11	35.000,00	0,00
21.40.99.997.9999.7.777	99.99.99.99		11	0,00	35.000,00
23.45.08.244.2070.2.260	3.1.90.16.00		27	550.000,00	0,00
23.45.08.244.2081.2.165	3.1.90.16.00		27	0,00	100.000,00
23.45.08.244.2084.2.255	3.1.90.16.00		27	0,00	300.000,00
23.45.08.244.2086.2.232	3.1.90.16.00		27	0,00	150.000,00
TOTAL				585.000,00	585.000,00

X

PORTARIA Nº 255/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

Nomear, a partir de 17 de fevereiro de 2016, em virtude da habilitação obtida em Concurso Público, homologado em 11 de abril de 2011, o candidato classificado para o cargo de Téc. de Apoio Especializado/Saneamento e Meio Ambiente, de acordo com o ofício nº 32/PGM/CONT/LTN/16 e proc. adm. nº 35.336/2015, proc judicial Nº 0043236-75.2015.8.19.0000, e confirmando a liminar, determinando a nomeação ao cargo pretendido:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7425368	ALLAN MEDEIROS PESSOA	31º

São Gonçalo, 15 de fevereiro de 2016.

NEILTON MULIM

Prefeito

SEMAD

PORTARIA Nº 030/GABSEMAD/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº. 279/2014, de 30 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Christóvão Machado Peres, matrícula nº. 90.543 e André Luiz Alves de André, matrícula nº. 115.736, para exercerem a função de Fiscais do Contrato PMSG nº. 065/2014, das Faculdades Católicas, firmado no bojo do Processo Administrativo nº. 19.814/2014 (Art. 67, da Lei nº. 8.666/93).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 08 de dezembro de 2014.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

Omitido no Diário Oficial do dia 09/12/14

SEMFA

PORTARIA Nº 05/SEMFA/2016

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AO CREDENCIAMENTO N. 001/SEMFA/16.

PROCESSO N. 6988/2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de avaliar e habilitar as instituições financeiras, interessadas na prestação dos serviços de arrecadação dos Tributos e demais receitas municipais, no processo de credenciamento.

Considerando a necessidade de indicação de servidores responsáveis para operacionalizar o procedimento de credenciamento, por meio de avaliação e habilitação das instituições financeiras, os quais deverão verificar qualquer ocorrência que comprometa a regularidade na execução do Edital, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial Responsável pela Avaliação e Habilitação das Instituições Financeiras, interessadas na prestação de serviços de arrecadação dos Tributos e demais receitas municipais, ao Credenciamento n. 001/SEMFA/16.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados para compor a Comissão Especial os servidores:

I – Presidente:

a) Herta da Silva Mendonça, Matrícula n. 14.984.

II – Membros:

b) Paolla da Motta Vianna, Matrícula n. 20.323; e

c) David Cardoso da Costa, Matrícula n. 115728.

Parágrafo Único – Em caso de impedimento, a Presidência da Comissão Especial será exercida, pelo seu substituto legal, a servidora Paolla da Motta Vianna.

Art. 3º - Esta Comissão Especial submete-se aos preceitos da Lei n. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes, devendo atuar em consonância com o prazo previsto para o credenciamento das instituições financeiras.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2016.

CANDIDO RANGEL FILHO

Secretario Municipal de Fazenda

SEMED

Portaria nº 09/2016

CORRIGENDA:

COMISSÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e no exercício de sua competência, RESOLVE:

Onde lê-se: Antonio Carlos Lima Borges Junior – matrícula 112.219,

Leia-se: Antonio Carlos Nascimento – matrícula 9594.

São Gonçalo, em 15 de fevereiro de 2016.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52.013/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A OBRA SOCIAL TIA LILI EDUCANDÁRIO - OSTLE

CNPJ: 08.504.006./0001-08

OBJETO: Concessão de apoio financeiro para atendimento de 82 crianças.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 06/01/2016 A 06/01/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 272.322,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 20.27.12.365.2034.2177, ND: 33.50.43.00 Fonte: 04.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 06/01/2016.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS

PORTARIA Nº 011/SEMED/2014

Art. 1º- Onde se lê:

1 - Angélica Rodrigues Machado, matrícula nº: 17.183;

2 - Giselle Aparecida de Oliveira, matrícula nº: 113.707;

3 - Roseméa Lemos da Cunha, matrícula nº: 95.300.

Leia-se:

1 - Roseméa Lemos da Cunha, matrícula nº: 95.300;

2 - Verônica Satili Parrilha, matrícula nº 111.136.

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 02 de Janeiro de 2016.

CORRIGENDA

Na publicação do Diário Oficial do Município de São Gonçalo de 04 de fevereiro de 2016, omitido em 16/10/2015, referente ao extrato do Contrato de Locação PMSG, tendo como Partes o Município de São Gonçalo, através da Secretaria Municipal de Educação e Obras Sociais Fé e Alegria.

Onde se lê: "(...) Prorrogação por mais 12 (doze) meses com reajuste de preço (...)"

Leia-se: "(...) Contrato de Locação por 12 (doze) meses prorrogáveis com preço reajustável (...)"

Onde se lê: "(...) Fonte de Recursos: 04 (...)"

Leia-se "(...) Fonte de Recursos: 06 (...)"

VANELI LAURINDO CHAVES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

SEMSA

PORTARIA SEMSA nº 006/2016

NORMATIZA A ROTINA DE ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DO SERVIÇO NA FORMA DO ARTIGO 1º DA PORTARIA GM N. 2.121, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 QUE ALTERA O ANEXO I, DA PORTARIA Nº 2.488/GM/MS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 VISANDO REFORÇAR AS AÇÕES VOLTADAS AO CONTROLE E REDUÇÃO DOS RISCOS EM SAÚDE PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde estabelecida pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo Sistema Único de Saúde quanto à necessidade de integrar ações em processos epidêmicos;

Considerando as normas para organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família e o Programa

de Agentes Comunitários de Saúde estabelecida no artigo 1º da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando ainda o interesse público tutelado pelas atividades exercidas pela Atenção Básica e pelos Agentes Comunitários de Saúde; **RESOLVE:**

Artigo 1º "Das atribuições dos membros das equipes de Atenção Básica":

realizar ações e atividades de educação sobre o manejo ambiental, incluindo ações de combate a vetores, especialmente em casos de surtos e epidemias;

orientar a população de maneira geral e a comunidade em específico sobre sintomas, riscos e agente transmissor de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

mobilizar a comunidade para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

discutir e planejar de modo articulado e integrado com as equipes de vigilância ações de controle vetorial; e

encaminhar os casos identificados como de risco epidemiológico e ambiental para as equipes de endemias quando não for possível ação sobre o controle de vetores."

Artigo 2º "Do Agente Comunitário de Saúde":

Considerando a existência de situação de surtos e epidemias, os Agentes Comunitários de Saúde deverão executar em conjunto com o agente de endemias ações de controle de doenças, utilizando as medidas de controle adequadas, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores.

Caberá ao Comitê Gestor do Plano Municipal de Combate a Dengue, Febre Chikungunya e Zika definir estas ações e condutas.

As Ações deverão ser adaptadas de acordo com as Necessidades, Especificidades e funcionalidades de cada Unidade, a cargo das Coordenações.

Esta regulamentação entrará em vigor a partir de sua publicação.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2016.

INSTITUI E DESIGNA COMITÊ GESTOR PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica da dengue, com a circulação simultânea de 04 sorotipos virais no País;

CONSIDERANDO a introdução dos vírus da Febre Chikungunya e Zika no País;

CONSIDERANDO a relação entre a infecção pelo vírus Zika e a ocorrência de microcefalia e outras malformações congênitas;

CONSIDERANDO a declaração do Ministério da Saúde de Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo vírus Zika;

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de Emergência de Saúde Pública de importância internacional (ESPII) por vírus Zika e sua possível associação com a microcefalia e síndromes neurológicas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação, acompanhamento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA CONTRA A DENGUE E FEBRE CHIKUNGUNYA 2014/2015, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Controle da Dengue-PNCD;

CONSIDERANDO a importância das ações intersetoriais do poder público e a necessidade de articulação de diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor, *Aedes aegypti*, para garantir a eficácia do Plano Municipal de Controle da Dengue;

CONSIDERANDO que o processo de Educação em Saúde e Mobilização Social é um fator determinante nas ações de combate aos focos do vetor da dengue;

CONSIDERANDO que o combate ao *Aedes aegypti* é um dos graves problemas de Saúde Pública no Brasil e no mundo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir o **COMITÊ GESTOR PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA** de caráter intersetorial, de assessoramento e de mobilização social, para prevenção e controle da dengue, febre chikungunya e Zika;

Art. 2º - Compete ao Comitê Intersetorial para Monitoramento do Plano Municipal de Combate contra a Dengue, Febre Chikungunya e Zika:

Coordenar e acompanhar a implementação e execução do Plano;

Promover articulações intra e intersetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção e controle da dengue, Febre Chikungunya e Zika;

Discutir as estratégias e apresentar propostas pertinentes à prevenção e controle da dengue, Febre Chikungunya e Zika;

Estabelecer responsabilidades por setores específicos representados no Comitê; respeitando as atribuições inerentes a cada um;

Manter a população informada sobre a situação epidemiológica da Dengue, Febre Chikungunya e Zika no município e as ações de controle adotadas;

Estimular, por meio de ações de educação em saúde, a manutenção de áreas livres de criadouros do vetor *Aedes aegypti*;

Estimular a participação das instituições de ensino na divulgação das formas de controle do vetor;

Estimular a responsabilidade sanitária da população no controle da Dengue, Febre Chikungunya e Zika;

Acompanhar as ações de controle da dengue, Febre Chikungunya e Zika adotadas no município, através de indicadores de monitoramento e avaliação;

Envolver novos setores da sociedade civil no desenvolvimento das estratégias de controle adotadas;

Elaborar propostas de trabalho para a mobilização, a partir dos dados entomológicos e epidemiológicos;

Definir cronograma de trabalho, tarefas e responsabilidades de cada parceiro do comitê nas ações de mobilização;

Promover materiais informativos de prevenção e controle da Dengue, Febre Chikungunya e Zika, coerentes com a cultura local e apoiando manifestações artísticas e culturais que possam atuar na comunicação e na mobilização.

Art. 3º - O Comitê Intersetorial para Monitoramento do Plano Municipal de Combate contra a Dengue, Febre Chikungunya e Zika será composto pelos seguintes órgãos e entidades:

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência: Marcia Lait Morse – matrícula – 12.826 e Adaly Fortunato da Silva Junior – matrícula – SIAPE 51.5783;

Superintendência de Saúde Coletiva: Maria Angélica Siqueira Campos – matrícula – 7825 e Jorge Vieira – matrícula – 106.775;

Subsecretaria de Atenção Básica: Márcia dos Reis Saffir Zolini – matrícula 112.915 e Alcilei Martins Veloso: Cadastro 10791;

Subsecretaria de Urgência/emergência: Zamir Martins – matrícula 9435.

Art. 4º - No desenvolvimento das atividades do comitê os órgãos integrantes respeitarão as atribuições típicas de cada setor;

Art. 5º - O Comitê Gestor Intersetorial para Monitoramento do Plano Municipal de Combate a Dengue, Febre Chikungunya e Zika será presidido pela médica Marcia Lait Morse.

Art. 6º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos do Comitê, representantes de outros órgãos ou entidades, quando necessário.

Art. 7º O Comitê realizará reuniões mensais ordinárias, em data e horário agendados previamente, e extraordinárias convocados pelo presidente com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 16 de Fevereiro de 2016.

DIMAS DE PAIVA GADELHA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e serviços de engenharia para manutenção e ampliação da sinalização horizontal, vertical e semaforizada e reordenamento e implantação de ondulações transversais.

Valor: R\$ 7.560.000,00 (sete milhões e quinhentos e sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: P.T. nº. 2051.26.453.2037.2.180; ND nº. 3.3.90.39.00; Fonte nº. 03

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamentação Legal: Regendo-se por toda a legislação aplicável a espécie e pelas normas previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Contrato PMSG Nº. 002/2016 e Processo Administrativo nº. 27.244/15.

São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RANGEL

Secretário Municipal de Transportes

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, através do seu Secretário, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução do CONTRAN nº 331/09, Lei nº 6.657/13, Resolução nº 114/2012 e da Resolução Conjunta SE-FAZ/PGE/DETRAN, nº 175 de 04/06/2014, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos dos veículos abaixo mencionados, acautelados no(s) depósito(s) – SÃO GONÇALO-RJ, RUA NILO PEÇANHA, 246, ESTRELA DO NORTE, que a não retirada dos veículos abaixo mencionados, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, mediante a quitação dos débitos (IPVA, DESPESAS COM DIÁ-RIAS/REBOQUES, MULTAS E OUTRAS PERTINENTES AO VEÍCULO) a ele vinculados, sob pena de ser levado a leilão em Hasta Pública na(s) data(s), local(s) e horário(s) informado(s) abaixo pelo Leiloeiro Público, ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103 Caso os veículos não alcancem valor igual ou superior ao da avaliação estipulada para venda em leilão, a venda ocorrerá pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei nº 6657/13. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo. LOCAL, DATA E HORA. Fica designado como local da realização do leilão: O Auditório Edifício Tower 2000 - Rua Visconde de Sepetiba nº 935, térreo, Centro – Niterói – CEP: 24220-200. O leilão será realizado no dia 16/03/2016 às 09:00h para veículos classificados como recuperáveis e às 15:00h somente na modalidade presencial para veículos classificados como Irrecuperáveis. Resaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos no leilão TRGD04/15 devidamente publicado no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do dia 23/11/2015, serão leiloados nesta data. CONDIÇÕES GERAIS As informações sobre a visitação dos veículos, assim como o Termo de Condições do Leilão, completo, pode ser encontrado nos sites: www.transguard.com.br, www.alexandroleiloeiro.com.br ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável pela venda ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2016) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de

gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade) serão por conta dos arrematantes. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão.

MIGUEL ARCHANJO DOS SANTOS, MIGUEL ARCHANJO DOS SANTOS, KZD0370/RJ, 94J1XFBA77M040555, 2007/2007, SUNDOWN/WEB 100;FABIANO DA CONCEICAO PASSOS, KPC5262/RJ, 9BWZZZ377TP507009, 1996/1996, VW/GOL CLI;EDA MOURA DE BRITO, LOG2422/RJ, 9C2JC30103R038176, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;LUIZ MARIO COUTINHO NUNES, IDF2861/RJ, 9BFBXXLBABGR36737, 1986/1987, FORD/ESCORT GL;JOSE ANTONIO QUINTANILHA CARDOSO, KUN8411/RJ, 9C2KC08205R042240, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD;ANDRE LUIS ALVES DE OLIVEIRA, LIO5003/RJ, 9BFZZZ54ZNB267250, 1992/1992, FORD/ESCORT 1.8 L;MATEUS DE SOUZA SANTOS, LNZ0099/RJ, 9C2JC30201R063473, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;ANA CRISTINA P DE M MARQUES - ME, KQH2861/RJ, 9BWZZZ30ZHT103764, 1987/1988, VW/GOL GL;ROGERIO RODRIGUES DORNELES, LBO3022/RJ, 9C2MC270VVR009542, 1997/1997, HONDA/CBX 200 STRADA;SANDRO DA COSTA VELHO RANGEL, KUF5119/RJ, 9BWZZZ3ZKP039793, 1989/1989, VW/SANTANA GLS;ANDERSON RENOSTI LOURENCO, LUQ1143/RJ, 9C6KE092060039516, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;DAVID MAIA ENGELKE, CA13421/RJ, 9BGKZ08GSSB416156, 1995/1995, GM/KADETT GL;RODRIGO ALMEIDA PORTUGAL, LTD3049/RJ, 9C6KE1200A0064854, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED;ALTINO ALVES DIAS, KMJ2374/RJ, 9BFZZZGDAVB540606, 1997/1998, FORD/KA;VALNEI DO CARMO REIS, LKR5903/RJ, 9C2KD03308R048495, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS ES;MARIA DA GLORIA DE ASSIS NOVAES, LCD8234/RJ, 9U7N2E45VWK000532, 1998/1998, IMP/CITROEN ZX SX PARIS;ELSON SILVA MUNIZ JUNIOR, LTF0465/RJ, 9C6KE044040070461, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125K;PEDRO JOSE DA SILVA, LIK4928/RJ, 9BGVP69DLKB105369, 1989/1990, GM/OPALA COMODORO;SANDRA MAGNA CARVALHO DOS SANTOS POLIZZO, LPR8831/RJ, 9C2ND0910AR029720, 2010/2010, HONDA/XRE 300;SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA, LAH0026/RJ, 9BD146000R5206689, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;FRANCISCO MARIANO DA SILVA FILHO, KOJ4245/RJ, 9C2JC2500YR075996, 1999/2000, HONDA/CG 125 TITAN;LUIZ CLAUDIO DA SILVA, KSU3611/RJ, 9BFBXXLBAJBL08664, 1988/1988, FORD/ESCORT GL;SANDRO COSTA LEITE DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, LOY8049/RJ, 9C2KC08507R033483, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES;USA-RIO VEICULOS LTDA, LIL6961/RJ, 9BWZZZ30ZPT146038, 1993/1994, VW/GOL 1000;EVANDRO SILVA DA COSTA, LCL0403/RJ, 9C2KC08505R027000, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ES;HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, GEOVANE GONCALVES DA CRUZ, LAJ5018/RJ, 9BD246033T5835140, 1996/1996, FIAT/UNO I-E;TEREZA MARLI MOURAO MAGALHAES, KZQ3515/RJ, 9C6KE092060019795, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K;CLEYTON VIEIRA CARVALHO, GVV4842/RJ, 9BGJL19FVVB573274, 1997/1997, GM/VECTRA CD;JONAS TADEU LEITE JUNIOR, KYV1859/RJ, 9C2JC30708R214031, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MARIA DAS GRACAS CARVALHO DO VALLE, BANCO ITAUCARD S.A., LUW9103/RJ, 9BD15802774906047, 2006/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;AFR MOTOS LTDA, 95VJK4E8DEM000176, 2013/2014, DAFRA/ZIG 50;ANGELO MAURICIO MACHADO MARQUES, KQM6854/RJ, 3VW1931HLLTM330568, 1996/1996, IMP/VW GOLF GL;ARTHUR CARVALHO BRAGA, BV FINANCEIRA S A C F I, KUZ6821/RJ, 9C2JC30708R212637, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;B E B LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, BANCO GMAC S.A., NFS6032/GO, 9BGRZ48X05G180603, 2005/2005, GM/CELTA 4P LIFE;MARIA INES DE SOUZA PERES, DUW7706/RJ, 9C2ND07006R009028, 2006/2006, HONDA/NX-4 FALCON;ROSEMEIRE APARECIDA DE MORAES MOREIRA DALAN, CVS7209/SP, 9BD25504418692549, 2000/2001, FIAT/FIORINO IE;PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA FIGUEREDO, LNI8919/RJ, 9C2JC30201R057129, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN ES;IDIVALDO MENDES SILVA, KQP2346/ES, 9BWZZZ377TT035556, 1996/1996, VW/GOL

CLI;FABIO CRUZ MODESTO, KMY8934/RJ, 9C2JC30101R068951, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;JAVE YRE COMERCIO E SERVICOS DE GAS GNV LTDA - ME, LCI6358/RJ, 9BD146068W5995115, 1998/1998, FIAT/UNO MILLE EX;SILVIO CESAR DE ARAUJO, MRI4460/ES, 9C2JA04207R091337, 2007/2007, HONDA/BIZ 125 ES;ROGERIO DOS SANTOS PINHEIRO, MTJ6825/RJ, VF31CCDZ9YM005436, 2000/2000, IMP/PEUGEOT 106 SELECCAO;DANIEL GARCIA FERREIRA, KZW3208/RJ, 9C2KD03306R012079, 2005/2006, HONDA/NXR150 BROS ES;ANATALIO BRAGA DA COSTA, BLQ9243/RJ, 9BD146000P8282796, 1993/1993, FIAT/FIORINO PICK UP LX;JOSE CLAUDIO GOMES DOS SANTOS, LRD0199/RJ, 9C2JC30103R282953, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;SIDNEY LIMEIRA, LKF1060/RJ, 9BFZZZ54ZPB431688, 1993/1994, FORD/ESCORT L;PAULO ROBERTO DA SILVA MONTEIRO, LKD6822/RJ, 9C2JC30707R046628, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN;DAVI PIRES DE MACEDO, KRO0462/RJ, 8AD3DN6B48G010061, 2007/2008, I/PEUGEOT 307SD16 FX-PR;PAULO EDESIO DIAS PEIXOTO, DPZ9430/RJ, 94J2XCCM67M015428, 2006/2007, SUNDOWN/MAX 125 SED;JOSE MARIA DOS SANTOS, LBJ5984/RJ, 9BGS068ZVTC629625, 1996/1997, GM/CORSA SUPER;JORGE LUIZ MALAQUIAS DA SILVA, KXD0716/RJ, 9C2KD03308R007155, 2007/2008, HONDA/NXR150 BROS ES;ARILDO MARTILIANO DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, KOL2077/RJ, 8A1BB8B059L051422, 2008/2009, I/RENAULT CLIO CAM1016VH;SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, LPE5959/RJ, 9C2MC35008R061336, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;BANCO ABN AMRO SA, CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PEREIRA, KQH3356/RJ, 9BWZZZ30ZKT093269, 1989/1989, VW/GOL CL;DIEGO DA COSTA MACHADO, KPK0437/RJ, 9C2JC30706R868235, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;SERGIO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, BANCO GENERAL MOTORS S/A, KTV1505/RJ, 9BGJG11RPB034442, 1993/1993, GM/MONZA 650;ALZIRA PEREIRA DE CARVALHO, LOO8422/RJ, 9C2JC30213R625011, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;EDUARDO LUIZ RIBEIRO ESTEVES, KQD8404/RJ, VSSNAZ6KZSR002955, 1995/1995, I/SEAT CORDOBA GLX;GABRIEL DIAS DA SILVA, BV FINANCEIRA S/A, KYW2053/RJ, 9C2JC4110AR627361, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;EVANDRO COSME SOARES MAIA, LBB8016/RJ, 9BFBZGDAYB720945, 2000/2000, FORD/KA GL IMAGE;CLYCIA ABRAMI MARTINS, BV FINANCEIRA S/A, LQD1191/RJ, 9C2JC30705R024122, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;MARCIA CRISTINA DA CONCEICAO MELLO, LBD2250/RJ, 9BWZZZ55ZSB801098, 1995/1996, VW/POINTER CLI 1.8;JORCIDEL DA SILVA PEREIRA, KVI2346/RJ, 9C2JC30707R143307, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;MARCEL DE SOUZA ELYSIO, BV FINANCEIRA SA C F I, LSZ0911/RJ, 9BGRZ08X05G157093, 2004/2005, GM/CELTA 2P LIFE;MARIA JOSE NASCIMENTO GUIDA, LUV4708/RJ, 9C6KE090060003660, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125ED;MURILO DA ROCHA ANTUNES, KQH3006/RJ, 9BFZZZ54ZSB786320, 1995/1996, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;FERNANDA GLAUCIA DA SILVA, LUR1645/RJ, 9C2JC30707R226073, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;SONIA MARIA DE FIGUEIREDO RESENDE, KOM4343/RJ, 9BFGSZPPAWB874324, 1998/1998, FORD/COURIER;MARCIO FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, HCE0974/SP, 9C6KE092060002668, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K;KARLA VERONICA DOS REIS MEDEIROS, LNX4320/SP, 9BD17140322153580, 2002/2002, FIAT/PALIO EX;MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, LKO9147/RJ, 9C2JC30708R051791, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;ZENILDA BEZERRA GUIMARAES, BANCO ITAUCARD S.A., LCX6536/RJ, 9BGT08C0YB107018, 1999/2000, GM/ASTRA GL;WILSON RIBEIRO SAMPAIO, LUV8292/SP, 9C2KC08506R863257, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN ES;WERA LUCIA APOLEONIO, LAE5288/RJ, ZFA160000R4973080, 1994/1994, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE;ROBSON PINTO DOS SANTOS, HII8736/SP, 9C2KC08108R175746, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;VALDEZ LUIZ DA CONCEICAO, LJZ4645/RJ, 9BFBXXLBABKT11196, 1989/1989, FORD/ESCORT GL;CLAUDIA MARTINS FRANCISCO DA SILVA, LTT0888/RJ, 9C2MC35005R018944, 2005/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;ALEXANDRE GONCALVES DE ALMEIDA, HSBC BANK

BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO , LAI7651/SP, 9BFZZZFHATB030180, 1996/1996, FORD/FIESTA;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, BRUNO DE OLIVEIRA MELO, LTF2061/RJ, 9C2JC30708R561305, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;LARIMAR RENT CAR LTDA - ME, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., LNW3837/RJ, 9BWCA05Y82T112495, 2002/2002, VW/GOL SPECIAL;SILVANIA DA SILVA COSTA ROCHA, BV FINANCEIRA SA C F I, LLO1683/RJ, 9C2NC4310BR255688, 2011/2011, HONDA/CB 300R;THIAGO BRITO THOMPSON, LOI6685/RJ, 9BD17302434074027, 2002/2003, FIAT/PALIO WEEKEND ELX;ALDENI BATALHA GOMES, LQX1633/RJ, 9C2JC30706R894908, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;ZILDA MARIA MUFALANI DE ASSIS, LIT2515/RJ, 9BFZZZ54ZPB303486, 1993/1993, FORD/ESCORT 1.8 GHI-A;FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, LQB9721/RJ, 9C2JC4110CR421917, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;ALAOR SOUZA BAHIA, LGV2116/RJ, BN052615, 1982/1982, VW/VOYAGE;RIBAMAR MORENO VICENTE, KZF2958/RJ, 9C2JC41209R107140, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN ES;BESOURO VEICULOS LTDA, LPO8106/RJ, 9BD17164LA5597590, 2010/2010, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;IOLANDA DOS SANTOS MELO WYLLER, LKT2813/RJ, 9C2JC30708R704696, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;ORLIANO PINHEIRO MOCO, LIC4878/RJ, 9BGTE11JLLC127692, 1990/1990, GM/CHEVETTE SL/E;DANUBIA SOUZA ALVES, BV FINANCEIRA S/A, KZF2697/RJ, 9C6KE122090064401, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;GILMAR DOS SANTOS SOUZA, BANCO ITAUCARD S.A., JYW4118/RJ, 9BFZZZGDAWB598916, 1998/1998, FORD/KA;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, THAIS CRISTINA VALENTIM DA COSTA, KYS2130/RJ, 9C6KG017080112319, 2008/2008, YAMAHA/FAZER YS250;H.BORSOI VEICULOS LTDA. - ME, LHH1197/RJ, 5E11JCC126234, 1983/1983, GM/CHEVETTE;JOSUEL NUNES DOS SANTOS, KWP2840/RJ, 9C2HA07104R042029, 2004/2004, HONDA/C100 BIZ ES;MARIA DA PAZ DA SILVA, KSU9205/RJ, 9BWZZZ30ZLT075957, 1990/1990, VW/GOL CL;MAURILIO DE SOUZA JUNIOR, KNO5220/RJ, 9C6KE091080060544, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125E;FLAVIO MARTINS DA SILVA, LIP1604/RJ, 9BWZZZ30ZFP004027, 1984/1985, VW/VOYAGE S;FLAVIO PEREIRA DA CONCEICAO, JWT6053/RJ, 9C2ND07001R006896, 2001/2001, HONDA/NX-4 FALCON;ROGERIO RANGEL SORIANO, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL., KND6864/RJ, 9BD17140212053760, 2001/2001, FIAT/PALIO EX;KATIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, LKH4869/RJ, 9C2KC08507R034436, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ES;ANA CLAUDIA DE PAULA FONSECA, BANCO ITAUCARD S.A., LPL6684/RJ, 93YBSR29HAJ333617, 2009/2010, RENAULT/SANDERO PRI1616V;MARCOS CESAR GUIMARAES DE CARVALHO, KNJ4764/RJ, 9C2JC2500YR025748, 1999/2000, HONDA/CG 125 TITAN;JOSEMAR SILVA DE CASTRO, LKF3746/RJ, 9BWZZZ30ZPT106570, 1993/1993, VW/GOL 1000;UBIRACI DE OLIVEIRA QUINTELLA, BANCO PANAMERICANO S/A , LMB4632/RJ, 9C2KC1680ER550794, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;AUREA REGINA DE MIRANDA GODOLPHIM, LNS7034/RJ, 9BGSC68Z02B106093, 2001/2002, GM/CORSA MILENIUM;JAIRO REZENDE DA SILVA, LLSU0931/RJ, 9C2KC08505R020909, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ES;CLAUDIO DE SOUZA AVILA, LHY4218/RJ, 9BGJG11TKJB014890, 1988/1989, GM/MONZA SL;SUMARA DA SILVA FLAUSINO, LCP0969/RJ, 9C2JC30104R004925, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;THIAGO BRANCO NOGUEIRA, KMO7256/RJ, 9BGSC68Z01B138981, 2000/2001, GM/CORSA WIND;THAMIRES ARAUJO DA SILVA, LKM1776/RJ, 9C2KC08107R064426, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;MANOEL ALVES PEREIRA, KTJ4640/RJ, 9BFZZZ54ZNB267271, 1992/1992, FORD/VERONA 1.8 LX;MAURILIO ANCHIETA DE MOURA, KYD1818/RJ, 9C2KC08108R252251, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;LUIZ MARCOS FERNANDES DA SILVA, LAP8767/RJ, 9BFZZZ54ZSB687727, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;ALDEMIR DO NASCIMENTO MARTINS, LOM3643/RJ, 9C2MD34003R101942, 2003/2003, HONDA/XR 250 TORNADO;DANIEL FERREIRA DOS SANTOS, KDU0216/GO,

9BD158018X4067089, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX;LUCAS AGNELO SIMONATO, KZF5581/RJ, 9C2NC4310BR008495, 2010/2011, HONDA/CB 300R;MARCOS DOS SANTOS GLASER, BV FINANCEIRA SA C F I, KUG9131/RJ, 9362A7LZ94B027124, 2004/2004, PEUGEOT/206 10 SENSAT;PEDRO CORREA DA SILVA, BV FINANCEIRA SA C F I , KWR3921/RJ, 9C2JF2500AR112687, 2010/2010, HONDA/LEAD 110;FELIPE CUNHA DE OLIVEIRA, LCR5344/RJ, 9BGSC08Z0XC716986, 1999/1999, GM/CORSA WIND;MARIA DA CONCEICAO LIMA SUHETT CHAVES, KPN5042/RJ, 9C2ND1110DR008634, 2013/2013, HONDA/XRE 300;MAIRON GOMES BANDEIRA, LAU2493/RJ, 9BWZZZ30ZSP089708, 1995/1995, VW/VOYAGE CL;DANIEL DE CARVALHO SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, KYY0508/RJ, 9C2JC30707R145536, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;MARCELO OLIVEIRA MACHADO, KNA9938/RJ, XTA212100M0827621, 1990/1991, IMP/LADA NIVA 1.6 4X4;CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA, KVA8256/RJ, 9C2JC30708R232597, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MAURICIO SILVA, KTL8852/RJ, 5E11UCC172567, 1983/1983, GM/CHEVETTE SL;VERONICA ANDRADE VIEIRA, LLC5012/RJ, 9C2JC4120AR058607, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN ES;MARIA ANGELICA MARTINS DOS SANTOS, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A , ALW1851/RJ, 9BWKA05Z044025384, 2004/2004, VW/FOX 1.0;LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, KPK6013/RJ, CG125BR3107053, 1983/1983, HONDA/TURUNA 125;MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES, LAO8124/RJ, VS6BSXWPFWRWG48026, 1994/1995, IMP/FORD FIESTA;CRISTIANO VERGETE DA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, KZH6521/RJ, 9C2KC1670DR036047, 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ES;ROGERIO SANTANA DA SILVA, LIB2563/RJ, 9BWZZZ30ZJP233018, 1988/1989, VW/PARATI GL;WELLINGTON VALADARES VIANA, KXI0646/RJ, 9C2JC30707R137136, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, ANTONIO PINTO FERREIRA, LVD1565/RJ, 935FCKFV86B727196, 2005/2006, CITROEN/C3 GLX 14;EDSON MARCONDES ROCHA TORRES, KVN2131/RJ, 9C2JC30707R188689, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;EDMAR PERES NOGUEIRA DOS SANTOS, KOK0357/RJ, 9BD146000R5184822, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;NILMAR PEREIRA DA SILVA, KNP7680/RJ, 9C2JC3020YR016022, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN ES;OSVALDENIR GOVEIA VARGAS, GPU9935/RJ, 9BGTC11JPNC108084, 1992/1993, GM/CHEVETTE DL;LUCAS DA CUNHA ALVARENGA, LNV0945/RJ, 9C6KE020010040097, 2001/2001, YAMAHA/CRYPTON T105E;JORGE MANOEL DE ALMEIDA FILHO, LJV4918/RJ, 9BWZZZ30ZLZP254416, 1990/1991, VW/PARATI GL;MARCELO SILVA, KWL0536/RJ, XL125BR1001926, 1984/1984, HONDA/XL 125 S;CARLOS J MARQUES DE OLIVEIRA, SUDAMERIS ARREND MERCANTIL S/A., LNJ5963/RJ, VF3232YB216071586, 2001/2001, I/PEUGEOT BOXER 320M 28;SALOMAO ALVES DA SILVA, LNS2303/RJ, 9C2JC30101R237089, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;ANDREA NUNES TEIXEIRA, KSV9742/RJ, 9BG5JK11ZGB039920, 1986/1986, GM/MONZA SL/E;DIVA ALVES DE O CARDOSO, KZS5349/RJ, 9C2JC30706R916510, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;BANCO VOLKSWAGEN S A, MONICA VALERIA DE OLIVEIRA SILVA, GUX8466/RJ, 9BD178016T0086897, 1996/1997, FIAT/PALIO ED;SOLIMAR PARISI DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, KZD0696/RJ, 9C2JC30707R208672, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;NELSON LEVI RAMOS, LCQ9885/RJ, 8AWZZZ6K2XA600128, 1998/1999, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI;ISAIAS PINTO DA SILVA JUNIOR, KYS1449/RJ, 9C2JC30708R561039, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MARCELO LUIS ALBUQUERQUE CASTRO, KUP0060/RJ, 9BWZZZ55ZRB448593, 1994/1994, VW/LOGUS GLS 2.0;JOELMIR ISMAEL SANTOS, LPC2535/RJ, 9C2JC30708R078169, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;ROSI ANCHIETA PORTUGAL, KNQ5923/RJ, 9BFZZZFHATB028213, 1996/1996, FORD/FIESTA;CRISTIANO SOUZA E LIMA, KXZ1773/RJ, 9C2KDO3208R025245, 2008/2008, HONDA/NXR150 BROS KS;JORGE GUSTAVO BARBOSA DA SILVA, LAQ5126/RJ, 9BD159000S9110173, 1995/1995, FIAT/TEMPRA IE;CARLOS HENRIQUE FARIA DE ANDRADE, KZR8933/RJ, 9C2KC08606R805849, 2006/2006, HONDA/CG 150 SPORT;ADAO LUIZ DE SOUZA, BANCO ABN AMRO REAL

S A., LOH7947/RJ, 9BD15802534416607, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE;EDSON PEREIRA VIANA, LNX2973/RJ, 9C2JC30202R120932, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;EDNA ASSUNCAO NATARIO PINHEIRO, BCO ABN AMRO REAL S/A, KMR8530/RJ, 9BD178296W0618430, 1998/1998, FIAT/PALIO EX;ANA DAYSE CORREA DOS SANTOS, KNJ4452/RJ, 9C2JC2500XR111560, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN;LUCIO MAURO PINHEIRO DA SILVA, KSY4164/RJ, 9BWZZZ32ZNP055110, 1992/1993, VW/SANTANA CL 1800;MARIA ELIETE MELO DA SILVA, LCK3016/RJ, 9C2JC250WVVR062145, 1997/1998, HONDA/CG 125 TITAN;BERNARD GAGLIANO MARQUES, LHU9531/RJ, 9BD146000J3372976, 1988/1988, FIAT/UNO S;FERNANDO LUIZ FERREIRA FERRAZ, LVB6362/RJ, 9C2JC30706R866166, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;TIAGO DE MORAES, LCO8484/RJ, 8AWZZZ6K2W537054, 1998/1999, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI;ITVA RIO MOTOS LTDA, 95VJK2C8CDM000270, 2012/2013, DAFRA/ZIG 50;UBIRACI LOPES, LIJ5184/RJ, 9BWZZZ30ZMT003775, 1991/1991, VW/GOL CL;CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, KVX1430/RJ, 9C6KE092070111059, 2007/2007, YAMAHA/YBR 125K;ROGERIO DE BRITO AGRA, AHP7631/RJ, 9BWZZZ23ZHP023398, 1987/1988, VW/KOMBI;LUIZ ANTONIO DE CASTRO NASCIMENTO, LLT6138/RJ, 9CDNG4AAJDM203535, 2012/2013, JTA-SUZUKI/GSR150I;ALEXANDRE HERNADES DOS SANTOS, KTR8573/RJ, 9BFZZ54ZNB277003, 1992/1992, FORD/ESCORT GL;ELIANA MARENDIA YANES GUTIERREZ, BANCO BRADESCO S/A, KMO7866/RJ, 9C6KE0100Y0012586, 2000/2000, YAMAHA/YBR 125E;ESMIRANDA FERREIRA DOS SANTOS, BANCO ITAULEASING SA, LVB0440/RJ, 9BFZZZGDAVB027248, 1997/1997, FORD/KA CLX;FELIPE RODRIGUES COUTINHO PEREIRA, LPP3509/RJ, 9C2JC4110AR029439, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;GERALDO RIBEIRO MACHADO, LBZ8704/RJ, 9BWZZZ327VP041627, 1997/1998, VW/SANTANA;CLOVIS DO AMARAL SILVA, LLG3350/RJ, 9C2ND0910AR029050, 2010/2010, HONDA/XRE 300;LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES, KUE8204/RJ, 9BD146000N3911465, 1992/1993, FIAT/UNO MILLE;AMELIA FERREIRA LOPES, LOZ4941/RJ, 9C2JC30707R147887, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO ALVES, LAL3698/RJ, 9BGLK19BSRB305733, 1994/1995, GM/VECTRA GLS;MARCELO QUEIROZ DE MENDONCA, KXU3554/RJ, 95VCA4H59AM000765, 2009/2010, DAFRA/SPEED 150;GUILHERME DA ROCHA PINTO, CWQ2185/RJ, 9BD158068Y4079496, 1999/2000, FIAT/UNO MILLE EX;ELISANGELA FERREIRA CRAVO ASSUMPCAO, LVC4860/RJ, 9C2JA04206R816769, 2005/2006, HONDA/BIZ 125 ES;AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LUIZ ANDRE DA CONCEICAO SILVA, LBW1626/RJ, 9BFZF20B958288974, 2004/2005, FORD/FIESTA SEDAN;THIAGO AZEVEDO ROCHA, KNL7443/RJ, 9C2MC2701SRS00470, 1995/1995, HONDA/CBX 200 STRADA;ROMULO FERNANDES RAMOS, KUF8928/RJ, 9BWZZZ30ZDP089782, 1983/1983, VW/PARATI C;MARCIA NE NOGUEIRA PEIXOTO, KRC8355/RJ, 9C2MD34008R019692, 2008/2008, HONDA/XR 250 TORNADO;ITAU UNIBANCO S.A., WAGNER RODRIGUES FERREIRA, LRI0351/RJ, 9BWJE09N04P018781, 2004/2004, VW/POLO SEDAN 2.0;JOAO VITOR FERREIRA GOMES, LPJ2178/RJ, 9C2JC30708R206893, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;GENILDO DA SILVA COSTA, JXN9200/RJ, 9BWZZZ37WT065756, 1998/1998, VW/GOL 16V;CARLOS RENATO BARROS SEIXAS, LPD0711/RJ, 9C6KE044040072453, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125K;CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CAMILA GUIMARAES SANTOS, HIJ3239/MG, 9BD13561382094487, 2008/2008, FIAT/IDEA ELX FLEX;RAIMUNDA FIRMINA DA COSTA, BV FINANCEIRA S A C F I, HEP0269/MG, 9CDNF41LJ8M206073, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;JOCELIO FELIX DOS SANTOS, GUZ4428/RJ, 8AFZZZ54ATJ053908, 1996/1996, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL;PATRICK ALAN VINHAS DA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, KXP6371/RJ, 9C2KC1670CR474413, 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN E-SI;ERNANDES SILVA EUGENIO SANTOS, LCW8108/RJ, 9BD178096Y0956675, 1999/2000, FIAT/PALIO EX;FRANCISCO DOS SANTOS NETO, KXT5827/RJ, 9C2NC4310AR097121, 2010/2010, HONDA/CB 300R;SERGIO LUIZ GONCALVES SIL-

VA, KVK2060/RJ, 9BD146000R5141624, 1994/1994, FIAT/UNO S IE;GENILSON SEBASTIAO DOMINGOS JUNIOR, KVD1792/RJ, 9C2JC30707R116118, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;AIRTON JOSE RODRIGUES BAPTISTA, BV FINANCEIRA S/A, LVB0396/RJ, 9BGT48W05B109139, 2004/2005, GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE;NELCIR DA ROCHA, KYJ0677/RJ, 9C2HB02107R031592, 2007/2007, HONDA/POP100;LEONARDO DE FREITAS PEIXOTO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LNA0120/RJ, 93YJAMG35YJ088680, 1999/2000, RENAULT/SCENIC RXE 2.0;AMERICO LUNA BURICHE, KPP0580/RJ, 9C6KE090060001792, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125ED;DEMETRYUS GAMA GOMES, LBD7016/RJ, 9BGSE68XTSC676643, 1995/1996, GM/CORSA GL;ADEILSON COELHO MONTEIRO, MSB8205/ES, 9C2JC3010YR088817, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;BANCO BRADESCO FINANC SA., IZIDRO BATISTA DE FRANCA, KQN6034/RJ, 93YJA00254J495062, 2004/2004, RENAULT/SCENIC EXP 1616V;ARY DA SILVA VAZ JUNIOR, KOV6368/RJ, 9C2JC2500XR141612, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN;EUZEBIO BISPO ABREU, MPO5781/RJ, ZFA160000R4994540, 1994/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE;DIEGO MORAES BILHEIRO, LTI1111/RJ, 9C2JC30705R067326, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;JACKSON FERREIRA DA SILVA, KPB8073/RJ, 9BWZZZ373XT033138, 1999/1999, VW/GOL 16V;MICHAEL CHAVIER DE ALMEIDA, LOY6596/RJ, 9C2JC30706R951580, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;ALA LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA, KNE2314/RJ, 9BFBSZFDA1B358846, 2001/2001, FORD/FIESTA GL;HELENA MAIA CORREA, BANCO ITAUCARD S.A., LRX3278/RJ, 9C6KE1400A0003310, 2010/2010, YAMAHA/T115 CRYPTON ED;LEONARDO DE FIGUEIREDO SILVA, LJP8595/RJ, 9BFBXLLBAJBX65214, 1988/1989, FORD/ESCORT L;RODRIGO FALCO DA SILVA, LOK2719/RJ, 9C2JC30202R004938, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;MARCOS AURELIO PACHECO DA COSTA, BOI9628/RJ, 9BD146000R5167520, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;ELIEZER SILVA DE SOUZA, LRT0226/RJ, 9C6KE043030017358, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125E;ULTRATEX COM IMP EXP DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA ME, LBT3839/RJ, 9BD255044V8558578, 1997/1997, FIAT/FIORINO IE;ROGERIO RODRIGUES SOARES, LLQ2093/RJ, 9C2KC1660CR513794, 2011/2012, HONDA/CG 150 TITAN EX;ROGERIO DIAS RAMOS, KQM5465/RJ, 3VW1931HLTM323031, 1996/1996, IMP/VW GOLF GL;JOAO LIMA COELHO, KRC6756/RJ, 9C2JC3010YR131236, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;JEFFERSON MOREIRA DUARTE, BANCO J. SAFRA S.A., LBY2752/RJ, 3VW1931HXVM713179, 1997/1997, IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI;NITJAP COMERCIO DE MOTOS LTDA, KWI2397/RJ, 9CDNF41LJ8M224208, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;SILVIO GOIS DA SILVA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, LQP9574/RJ, 9BFZF54P6D8413046, 2012/2013, FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX;CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, MARA ANGELICA GONCALVES DA SILVA, KPC9515/RJ, 9C2HA0710YR212545, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ ES;EMMANUEL FRANCOIS DE AZEVEDO, LBB1903/RJ, 9BFZZZ33ZNP043250, 1992/1992, FORD/VERSAILLES GL;NASARE PINHEIRO DA SILVA, KWU0138/RJ, 9C2MC35003R005770, 2002/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;ALFREDO MARCOS DE AZEVEDO BARREIROS, BANCO SAFRA S A, LBV9821/RJ, 9BGSD68ZWVC627670, 1997/1998, GM/CORSA SUPER;TODAS TINTAS LTDA - ME, LOF3342/RJ, 9C2JC30103R033290, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;PAULO CESAR GONCALVES, CDQ6811/RJ, 9BD146067T5696979, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE I-E;MARCELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARAES, LLE5385/RJ, 9CDNF41LJAM307179, 2009/2010, JTA/SUZUKI EN125 YES;MARIA DAS DORES FABRICIO DE SOUZA, LJJ2035/RJ, 9BD146000L3667561, 1990/1991, FIAT/PREMIO CSL 1.6;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, SILVIO DA CONCEICAO VIOLANTE JUNIOR, LSH2605/RJ, 9C2JC30708R526826, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;BANCO PECUNIA S/A, MARCIO RODRIGUES, LPT6465/RJ, 9BGRM69X0BG247336, 2010/2011, GM/PRISMA MAXX;DIONATHAS FERREIRA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, LRR3898/RJ, 9C2KC1670CR440471, 2011/2012, HONDA/CG 150 FAN ESI;NATALIA MARINS BA-

TISTA, LIK5496/RJ, 9BGJK69RNNB037299, 1992/1992, GM/MONZA SL/E 2.0;ISMAR DA SILVA COSTA, LQX8536/RJ, 9C2JC4120DR555936, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;ALEX BATISTA DOS SANTOS, LAA5575/RJ, 9BFZZZ54ZRB518143, 1994/1994, FORD/ESCORT HOBBY;CLEBER RODRIGUES OLIVEIRA, JSU3866/BA, 9C2JC4110AR551151, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN;VIA BRASIL DISTRIB LTDA, BANCO BRADESCO S/A, M-QR7248/ES, 9BWCA05W16T142099, 2006/2006, VW/GOL 1.0;RENATO JORGE DE SOUZA, LOE1664/RJ, 9C6KE010020059324, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125K;CARLOS JORGE LOPES PEREIRA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, LCP8414/RJ, 9BFZZZFHWB246985, 1998/1999, FORD/FIESTA;FRANCISCO DILSON PEREIRA CAVALCANTE, LOW0269/RJ, 9C2MC35003R123694, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;ROGERIO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA, LNX1283/PR, 3VWRA49M71M218708, 2001/2001, I/VW BORA;FABIANO FERNANDES BORGES, LOI5122/RJ, 9C2JC30213R511990, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;ROMULO GOMES CARRETE, LAM1558/RJ, 9BD146000R5372490, 1994/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC;KARLA SUELI DE LEMOS, KQK0280/RJ, 9C6KE092060049193, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;PAMELA RODRIGUES ALMEIDA, BANCO BMC S A, NHP9805/MA, 9BFZK03A59B057906, 2008/2009, FORD/KA FLEX;FRANCISCO JOSE MOTTA PINTO, LSS0605/RJ, 9C2KC08504R013217, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ES;WILSON CORDEIRO, KTB2413/RJ, 9BD146000L3542510, 1990/1990, FIAT/PREMIO CSL;ROGERIO DE SOUZA GOMES, BANCO FINASA S.A, LUW9980/RJ, 9C2HB02107R036314, 2007/2007, HONDA/POP100;MARIA JOSE LOPES BARBOSA DO NASCIMENTO, KQC7105/RJ, 9BFZZZ54ZPB350645, 1993/1993, FORD/ESCORT HOBBY;JONAS QUEIROZ DE ALMEIDA, DZM9289/RJ, LAAAJKJG770001385, 2007/2007, I/TRAXX JH125 L;WANDERLEY VAZ DE OLIVEIRA, LJQ8514/RJ, 9BWZZZ30ZDP083491, 1983/1983, VW/VOYAGE S;DANIEL SALLES DE OLIVEIRA SILVA, LPF8758/RJ, 9C2HB02107R051289, 2007/2007, HONDA/POP100;JOAO HENRIQUE VASCONCELOS, LKD1335/RJ, 8AD2ANFZ9YW024449, 2000/2000, I/PEUGEOT 206 SOLEIL;VANDIR LIMA MARTINS, BANCO FINASA S.A, LTV1588/RJ, 9C2JC30707R231196, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;EDSON FRANCISCO GUEDES DE SOUZA, KQI0337/RJ, 9BD146000M3782288, 1992/1992, FIAT/UNO MILLE;JULIO CESAR DA CUNHA JULIO, BV FINANCEIRA S/A, KVK2578/RJ, 9C2KC08208R019103, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;BV FINANCEIRA S/A, TANIA MARA FRAGA, KNX3824/RJ, 9BGXH75X0BC115473, 2010/2011, GM/MERIVA MAXX;LEONARDO CALDAS ESTABANEZ, LNT6857/RJ, 9C2JC30102R032407, 2001/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;PAULO VINICIUS DE LIMA SILVA, LBA7078/RJ, 9BWZZZ377ST181468, 1995/1996, VW/GOL 1000;NILTON SANDRO BERRIEL, DOI5497/RJ, 9C2JC3010YR116594, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;LUIZ DE LIMA DA SILVA, LIG4822/RJ, 9BWZZZ32ZFP235469, 1985/1985, VW/SANTANA CS;ROBSON FERNANDO DALMEIDA MORAIS, LPZ9491/RJ, 9C6KG0460C0046555, 2011/2012, YAMAHA/FAZER YS250;FLAVIO RANGEL TAVARES, LBV9744/RJ, 9BD178838V0408410, 1997/1997, FIAT/PALIO WEEKEND 16V;PITER ALVES CORREA, LPZ1900/RJ, 9C2KD03307R030479, 2007/2007, HONDA/NXR150 BROS ES;BANCO SUDAMERIS BRASIL SA., JUSSARA DA SILVA CANDIDO, LIT7252/RJ, 9BD146000N3869456, 1992/1992, FIAT/UNO S;JOCIMAR RANGEL DE OLIVEIRA, KZH6681/RJ, 9C2KC1680ER407079, 2013/2014, HONDA/CG150 FAN ESDI;JOSE LUIZ DE BARROS CONCEICAO, BANCO VOLKSWAGEN S.A., LKV6927/RJ, 9BWAA05U59P065868, 2009/2009, VW/GOL 1.0;LUCAS DA SILVA MARIOS, LVA0784/RJ, 9C6KE044050095709, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125K;MARCELO MIRA FERREIRA, KUE5904/RJ, 9BG5TC11UFC119490, 1985/1985, GM/CHEVETTE;JOSE ADRIANO FERNANDES, KNJ5124/RJ, 9C2HA0710YR232406, 2000/2000, HONDA/C100 BIZ ES;AMAURY DIAS, LKC5212/RJ, 9BGJK11ZJHB003739, 1987/1988, GM/MONZA SL/E;NOELY GOMES DOS SANTOS, KON4734/RJ, 9C2JC4120CR504192, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN ES;DAYVID TEIXEIRA DA SILVA, CJF2662/RJ, 9BGSE08XRRC624600, 1994/1994, GM/CORSA GL;ULISSES SANTOS ALMEIDA DA SILVA,

KPD3329/RJ, 9C2JC30708R750529, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;CLAUDIONOR SILVA DE OLIVEIRA, LGS6892/RJ, 9BWZZZ11ZDP028880, 1982/1982, VW/VOLKSWAGEN;JEFERSON DA ROCHA DE PINHO, BV FINANCEIRA SA C F I, LLO2919/RJ, 9C2ND0910BR006398, 2010/2011, HONDA/XRE 300;JESU RIGUETO, GLY8099/MG, 9BD146000J3325638, 1988/1988, FIAT/UNO S;LUIZ FERNANDES MIRANDA, LUK0925/RJ, 9C6KE044050119976, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125K;ANTONIO CARLOS DE C SOARES, AKO1232/RJ, 9BGRD48X03G123832, 2002/2003, GM/CELTA 5 PORTAS;JULIANA MAGALHAES TEIXEIRA, KVK1494/SP, 9C2JC30706R913861, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;DALTON ALVES MATOS, LJS6350/RJ, 9BGJK11GNMB016948, 1991/1992, GM/MONZA SL/E E-FI;JEFERSON FERREIRA MAIA JUNIOR, KPZ1215/RJ, 94J2XMJG77M020527, 2007/2007, SUNDOWN/HUNTER 90;CARLA CUNHA DA SILVA, HVV4995/RJ, 9BFZZZFHWB265467, 1998/1999, FORD/FIESTA;MARCIO ROBERTO BASTOS GOMES, LTX0905/RJ, 9C2KC08105R133857, 2005/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;PAULO CESAR DOS REIS LEAO, LBR1271/RJ, 9BFZZZGDVAB008566, 1997/1997, FORD/KA;JORGE LUIZ NERY, KMT7112/RJ, 9CDNF41AJ7M036984, 2007/2007, JTA/SUZUKI INTRUDER 125;ANANIAS ARRUDA MOLINA, LNR9143/RJ, 9BWCA05Y72T035361, 2001/2002, VW/GOL SPECIAL;EDGAR DE OLIVEIRA GUIMARAES, LOP5012/RJ, 9C2JC30103R176879, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;LEONARDO DE FREITAS NASCIMENTO, KR0841/RJ, 9BGK208BWWVB404365, 1997/1998, GM/KADETT GL;IVANILDA DOS SANTOS MACHARETE, KVG7688/RJ, 9C2KD0510AR015876, 2010/2010, HONDA/NXR150BROS MIX ESD;JOCIDNEI PESSOA FIGUEIREDO, LTW0211/RJ, 9362AN6A94B016239, 2004/2004, PEUGEOT/206 16 FELINE;LEANDRO VIEIRA PINHEIRO, LSA0768/RJ, 9C2MC35005R003110, 2004/2005, HONDA/CBX 250 TWISTER;UNIDAS S.A., HOJ5031/MG, 9BGAD69J0BB283771, 2011/2011, GM/VECTRA SD EXPRESSION;EMMERSON ALVES PITA, KUU9572/RJ, 9C6KE091080045412, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E;BANCO BMG SA, JOAO BATISTA LIMA DA COSTA, GTZ2708/MG, 9BFZZZ54ZSB774863, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.6I GL;DANIELLE FEITAL ROUPA, LVB6134/RJ, 9C2JC30706R868228, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;ALINE DE SOUZA CAVALCANTI, KQN3161/RJ, 9BGS68ZVTC622954, 1996/1997, GM/CORSA SUPER;RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO, BANCO FINASA SA., KMW7280/RJ, 9C2KC08108R075874, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;JOSE CARLOS DE ABREU MAGALHAES, CSC7880/SP, 9BD158068Y4128805, 2000/2000, FIAT/UNO MILLE EX;MARTA DE ALMEIDA FERNANDES DE SOUZA, KPB0916/RJ, 9C2JA04108R029725, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 KS;JUBERTO LUIZ BRITO DA SILVA, LKC1469/RJ, 9BD146000L3650997, 1990/1991, FIAT/UNO MILLE;WELLINGTON RIBEIRO BONFIM, LTV1342/RJ, 9C6KE092070073936, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125K;JOZELITO JORGE FLORES DA SILVA, JEF6137/BA, 9BD146000S5526473, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC;ANDRIELE RODRIGUES GOMES DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A, LPY8526/RJ, 9C6KE1520B0056752, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;DANIELE BARBOSA BARROS, LAD0622/RJ, 9BD146000R5254247, 1994/194, FIAT/UNO ELECTRONIC;DANIEL ALEIXO GUIMARAES, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, KYF4692/RJ, 9C6KE125090008768, 2009/2009, YAMAHA/XTZ 125E;ALEXANDRE DINIZ DIAS, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, KNI3474/RJ, 9BD27801212769647, 2001/2001, FIAT/STRADA WORKING;CARLOS ALBERTO FERREIRA, HTM2726/MS, 9C2ND0910AR011855, 2009/2010, HONDA/XRE 300;ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA, KQH4017/RJ, 9BD146097S5620989, 1995/1996, FIAT/UNO MILLE EP;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, MARCOS FELIPE PEREIRA, KOU1509/RJ, 9C2JC30708R069618, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;RAFAEL DE LIMA BERTO, KPC3266/RJ, 9BWZZZ30ZLT004769, 1990/1990, VW/GOL CL;JANETE TELLES PINTO, KVM3011/RJ, 9C2KC08508R120099, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;EDICARLOS DA SILVA OLIVEIRA, LQQ2678/RJ, 9BWAA05W6DP087324, 2012/2013, VW/GOL 1.0 GIV;CARLOS ALBERTO SOUZA DA CONCEICAO,

KNJ5903/RJ, 9C2KC08505R027903, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ES;EUNICE MARIA DE OLIVEIRA, LCO1986/RJ, 9BWZZZ377XP010812, 1998/1999, VW/GOL SPECIAL;ANDRE DE FARIAS COSTA, HAZ7059/MG, 9C2KC08104R087958, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;MARIA WANDERLEIA MACIEL DA SILVA, LNA8473/RJ, 9BWZZZ374YT145098, 2000/2000, VW/PARATI 1.6;ARILDO DE SOUZA CARDOSO, KWZ0137/RJ, 9C2JC30203R128887, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;JONNATHAN RODRIGUES DE ARAUJO, LNA1692/DF, VF31ACDZ9YM003317, 1999/2000, IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO;BRUNO MEIRELES FIGUEIRA DA SILVA, LOT3332/RJ, 9C6KE044030010579, 2002/2003, YAMAHA/YBR 125K;GLADYS TAVARES DE MORAIS, BANCO BRADESCO S/A, KMG1595/RJ, 9BWZZZ377TP587874, 1996/1997, VW/GOL I;ELOISA MARTINS DE CARVALHO, BV FINANCEIRA SA C F I, LLO5492/RJ, 9C2NC4310BR250242, 2011/2011, HONDA/CB 300R;SIRLEI MENDONCA DE OLIVEIRA ARAUJO, KNJ2545/RJ, 9BGSC08ZTTC756473, 1996/1996, GM/CORSA WIND;JOAO BATISTA DE SOUZA, LUJ3413/RJ, 9C2ND0910AR029801, 2010/2010, HONDA/XRE 300;RECREIO VEICULOS S.A., LCL5690/RJ, 8AP178568W4088383, 1998/1999, IMP/FIAT SIENA STILE;LYDIO DUARTE COELHO JUNIOR, KZI0670/RJ, 9C2MC35007R058774, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER;BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, SEBASTIAO JORGE MATEUS, LHU2908/RJ, 9BWZZZ30ZLP200724, 1990/1990, VW/PARATI CL;GEAN DE OLIVEIRA SALES, OFV2741/PA, 9C2KC1680DR303991, 2012/2013, HONDA/CG150 FAN ESDI;SEVERINO GOMES DA SILVA, LII9490/RJ, 9BFBXXLBHBT82970, 1988/1988, FORD/ESCORT;ALEX CARVALHO CARNEIRO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, KOQ2953/RJ, 9C2KC1670BR607945, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;ERICK FONTES, BV FINANCEIRA S/A, KNW8892/RJ, K-MHDC51EBAU225818, 2009/2010, I/HYUNDAI I30 2.0;HUANDAS EDSON MORAIS DOS SANTOS, LUS0858/RJ, 9C6KE044050104915, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125K;BANCO J. SAFRA S.A, LEONARDO FELIPE PAES DA SILVA, KOP0720/RJ, 9BD158018Y4109638, 1999/2000, FIAT/UNO MILLE EX;ALTINO JOSE DE LIMA, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, OLE9365/BA, 9C2JC4120DR525415, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN ES;GILSON JOSE FERREIRA, L-HL7837/RJ, 9BFCXXLB2CGG11511, 1986/1987, FORD/DEL REY GL;FLAVIANE CLAUDINO GUEDES, EJM5844/RJ, 9C2JC30708R161295, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;SILVIA MARIA DE SOUZA MORAES, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, KOE0692/RJ, 9BWZZZ373WT122443, 1998/1999, VW/GOL MI;ANDREA CARVALHO MONTEIRO, LUW2871/RJ, 9C2JC30705R812800, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;RAVILLY NASCIMENTO FRINHANI, KQG7012/RJ, 9BWZZZ30ZKT059519, 1989/1989, VW/GOL CL;WILLIAN VERRISSIMO ARAUJO, LKR2696/RJ, 9C2JC30708R614186, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MARIA AUREA ALVES DOS SANTOS, GYM5265/MG, 9BD158068Y4125824, 2000/2000, FIAT/UNO MILLE EX;CLAUDIO LEMOS RODRIGUES, LPV1720/RJ, 9C2JC30707R057374, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN;ALDO DE MELLO LEITE, LIQ7074/RJ, 9BWZZZ30ZJP202100, 1988/1988, VW/PARATI CL;MARCELO HENRIQUE FERREIRA LEONEZ, LOF2648/RJ, 9C2MC35002R044826, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER;CARLOS FERNANDES GOMES, LNG3013/RJ, 9BD178096Y2209508, 2000/2000, FIAT/PALIO EX;LETICIA CARVALHO BARROSO, LNN6251/RJ, 9C6KE010010044847, 2001/2001, YAMAHA/YBR 125E;ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS, LKH5444/RJ, 9BFZZZ54ZPB321157, 1993/1993, FORD/ESCORT 1.8 L;PRISCILA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, KRA3433/RJ, 95VCA1H289M036567, 2008/2009, DA-FRA/SPEED 150;MARCELO DUARTE DE ARAUJO, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., LQF5891/RJ, KNCSHX73AC7617546, 2011/2012, I/KIA K2500 HD;JOSEIR COUTINHO DOS SANTOS, KPA2421/RJ, 9C2JC3020YR048911, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN ES;URIC LUIZ FERREIRA, LBM6123/RJ, 9BFZZZ336TP049918, 1996/1996, FORD/ROYALE 1.8 I GL;ANDRE DOS SANTOS AMORA, LUT0597/RJ, 9C2KC08104R022577, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN KS;DANIEL MENEZES RODRIGUES, GKX5855/MG, 9BFZZZFDVAVB096763, 1997/1997, FORD/FIESTA;MARCELO DANIEL DE SOUZA, LOX6067/RJ, 9C2JC30204R001004, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN

ES;SANDRA ATHAIDE DA CONCEICAO SOUZA, HOQ3660/RJ, 9BD159000P9032519, 1993/1993, FIAT/TEMPRA;DENILSON CESAR LESSA TELES, KRE3787/RJ, 9C2JC3010YR054029, 2000/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS;CARLOS EDUARDO DE LA SOVERA TABELA, LAJ5779/RJ, 9BD146027T5843377, 1996/1997, FIAT/UNO MILLE SX;AMINADABE PEREIRA DA SILVA, LNI9129/RJ, 9C6KE010010035461, 2001/2001, YAMAHA/YBR 125E;WILTON RUBIM DE SOUZA, KTZ5031/RJ, 9BD146000K3452632, 1989/1989, FIAT/PREMIO S;HAILTON RODRIGUES RESENDE, LLL8884/MG, 9C2ND0910BR013357, 2011/2011, HONDA/XRE 300;JOSENIER LEAL, KOV7063/RJ, 9BWZZZ327YP017931, 2000/2000, VW/SANTANA;CARLOS FIDALGO DA SILVA, KXI1730/RJ, 9C2KC08508R103538, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS, LAB1136/RJ, 9BFZZZ54ZRB531426, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;MARIA ANTONIA SEPULVEDA, LOF2642/RJ, 9C2JC30203R000460, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;ROGERIO CARVALHO MATTOS, KOG3537/RJ, 9BFZZZ54ZSB673648, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;FLAVIO DE OLIVEIRA, KUW7914/RJ, 9C2KC08508R038005, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ES;ROBERTO FARIA DE FREITAS, LIQ1273/RJ, 9BFZZZ54ZPB411580, 1993/1994, FORD/ESCORT L;ELISANGELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA, BANCO PANAMERICANO S/A, KYV9390/RJ, 9C2KC1660DR546842, 2013/2013, HONDA/CG 150 TITAN EX;ROGERIO DE ALMEIDA LEONARDO, KQH7614/RJ, 9BD146097T5713412, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP;MARCOS AURELIO DA COSTA MEDEIROS, BANCO PANAMERICANO S/A, HNH4159/MG, 9C6KE1510B0007332, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E;AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, PAULO JOSE MOREIRA TARDIN, LCW6926/RJ, 9BWZZZ377YP015846, 1999/2000, VW/GOL SPECIAL;ROSENIO SOARES LABRE NETO, KZY4515/RJ, 9C2HA07005R015929, 2005/2005, HONDA/C100 BIZ;CARLOS ALBERTO MORAES, LBY2140/RJ, 8AFZZZEDAVJ068330, 1997/1998, IMP/FORD ESCORT GL 16V D;ELENILSON RIBEIRO SOARES, NMT3164/MA, 9C2KD04209R028084, 2009/2009, HONDA/NXR150 BROS ES;LUIS CLAUDIO MOREIRA AMORIM, LJS9636/RJ, 9BWZZZ30ZHT015366, 1987/1987, VW/GOL GL;LUIZ FELLIPE VIEIRA FERREIRA, BANCO BMC S.A., L-KR5463/RJ, 9C2KC08108R229115, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;ALEX SILVA DE OLIVEIRA, KWB1826/RJ, 9BD17306T74214907, 2007/2007, FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX;DANIEL ABREU GONCALVES DA SILVA, LLB5569/RJ, 9C2JC4110AR568919, 2009/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;LEONIA ANGELO FERREIRA, HBM2035/GO, 9BD17146242373080, 2003/2004, FIAT/PALIO FIRE;ERNESTO JOSE FERREIRA, KNH7766/RJ, 9C2MD28001R013583, 2001/2001, HONDA/XR 200R;EUNY COSTA FERNANDES, KVE1878/RJ, 9BWZZZ30ZDT431838, 1982/1983, VW/GOL LS;SEVERINO LOPES DA SILVA, BANCO ITAUCARD S.A., KRQ2174/RJ, 9C2KD0550CR563234, 2012/2012, HONDA/NXR150 BROS ES;NELSON DA SILVA, LHD0879/RJ, BT313532, 1979/1979, VW/PASSAT;CINTIA KELI GONCALVES CAXIAS, KUP2523/RJ, 9C2KC08105R062810, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS;ADRIANA JULIO DA SILVA, LBN8338/RJ, ZFA159000T5029398, 1996/1997, IMP/FIAT TEMPRA SW SLX;TIAGO FERREIRA PEDROSO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, KRQ1063/RJ, 9C6KE100080026411, 2008/2008, YAMAHA/NEO AT115;BANCO ITAUCARD S.A., PC RIO VEICULOS LTDA - ME, KRI0056/RJ, 9BWCA05X24T125219, 2004/2004, VW/GOL 1.0;MARIA LOPES MIRANDA, KUC4641/RJ, 9C2JC30104R095995, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS, BANCO PANAMERICANO S/A, KTR0894/RJ, 9BD146000K3516024, 1989/1990, FIAT/UNO S;NATANAEL FREITAS DE ANDRADE JUNIOR, LVA3019/RJ, 9CDNF41LJ5M011999, 2005/2005, JTA/SUZUKI EN125 YES;DIRCINEA DA CUNHA DE CASTRO, LJO7692/RJ, 9BWZZZ30ZMT003979, 1991/1991, VW/GOL GL;JOSIAS DE OLIVEIRA COSTA, BANCO PANAMERICANO S/A, LCJ8610/RJ, 9C2HA070WWR019491, 1998/1998, HONDA/C100 BIZ;LUIZ CLAUDIO NUNES DA CONCEICAO, BANCO FINASA SA, LPW0851/RJ, 936232YZ241018663, 2004/2004, PEUGEOT/BOXER 16 LUG;JEANNETTE DA SILVA ALVES, LPQ0732/RJ, 9C2MC35004R048946, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER;CID FREIRE SALGADO, KOC6714/RJ,

9BD146000R5303942, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;DILNEIA FREITAS AMARAL, LOK6923/RJ, 9C2MC35002R042771, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER;LINCOLN BICHARA RIBEIRO, KVVU8011/RJ, 9BGSU19F0DC111890, 2012/2013, CHEVROLET/CLASSIC LS;OLIVIA DA SILVA SANTOS, KZV5999/RJ, 9C6KE091060016657, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E;ALEXANDRE NOBURU SUGUIYAMA, KPZ0258/RJ, 9BD178235Y0973936, 1999/2000, FIAT/PALIO ELX;LEONARDO VINICIUS TELLES CEREZER, KZY6005/RJ, 9CDNF41LJ7M038709, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;GISELE MACIEL DE ASSIS, SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL, LCZ0410/RJ, 9BWZZ377YP053004, 1999/2000, VW/GOL SPECIAL;REMERTON FARIAS DA SILVA, HEC8109/RJ, 9C2JC30708R629130, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;RAIMUNDO MENDES DE ARAUJO, JWI7062/AM, 9BGKT08VLLC324024, 1990/1990, GM/KADETT SL;LUAN REGIS BITTENCOURT DA SILVA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, KQV1523/RJ, 9C2JC4110CR426153, 2011/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;INGRID DO CARMO VIEIRA DE BRITO, BANCO ITAUCARD S.A., LOL5932/RJ, 9BD17201233044587, 2002/2003, FIAT/SIENA FIRE;EDERSON LUIZ VIEIRA, LNJ3323/RJ, 9C6KE010010034465, 2001/2001, YAMAHA/YBR 125E;DENIS BARBOSA DE MORAES SILVA, CII3023/SP, 9BD178016V0264623, 1997/1997, FIAT/PALIO ED;HELBERM JOSE TIMOTIO, KOR1692/RJ, 9C2JC30203R114958, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN ES;VANDEMBERG DE ARAUJO LEONARDO, LBM3761/RJ, 9BGS08ZVTC667502, 1996/1997, GM/CORSA WIND;FERNANDA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, LOS2706/RJ, 9C2JC30103R230939, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;WILSON BENTO DOS SANTOS, KPC0186/RJ, 9BGS08WRRRC606375, 1994/1994, GM/CORSA WIND;GLORIA BARBOSA AMORA, KOR2188/RJ, 9C2JC30708R167433, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;MARCOS AURELIO SANTOS BATISTA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, JTO0328/PA, 9BGS08WTS601410, 1995/1996, GM/CORSA WIND;FABIO CHAGAS VIANA, LKR9081/RJ, 9CDNF41AJ8M046974, 2007/2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125;MARCIA CASCON DE SOUZA, LJB8417/RJ, JS2AA41SRP5101274, 1993/1994, IMP/SUZUKI SWIFT HT;MARIA ZELIA M DO NASCIMENTO, LUZ8432/RJ, 9C2JC30706R930686, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;CAMILLA DE SOUZA VERISSIMO, BC ABN AMRO REAL S A, LBO8020/RJ, 9BD146048V5902274, 1997/1997, FIAT/UNO MILLE SX;MARCOS AURELIO ALMEIDA BAHIA, KRK0921/RJ, 9C2JC30707R128518, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;MAURICIO BRAVO DE OLIVEIRA E SILVA, CJA8577/RJ, 9BD178226V0382566, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX;ANTONIO LOPES PINTO, BANCO ITAUCARD S.A., KXD2552/RJ, 95VCA1E288M012840, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;IVAN AMORIM FERNANDES, BZS8713/RJ, 9BD146000L3592645, 1990/1990, FIAT/ELBA S 1.6;ROMILDO TAVARES MORET, KPW0295/RJ, 9C2KC08606R808336, 2006/2006, HONDA/CG 150 SPORT;ELISSANDRA MARTINS LEITE, LJJ9502/RJ, 9BD146000P3980332, 1993/1993, FIAT/UNO 1.6 R;MARCOS VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA, LSF0359/RJ, 9C2JC30104R098685, 2004/2004, HONDA/CG 125 TITAN KS;BV FINANCEIRA S/A, PABLO BARRA TEIXEIRA, G-QL9270/RJ, 9BGVP19BRRB209425, 1994/1994, GM/OMEGA GLS;LUCAS DOS SANTOS CONCEICAO, KYI0519/RJ, 9CDNF41LJ7M061674, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;ALBERTO DOS SANTOS VIDAL, LJT9920/RJ, 9BWZZ30ZPP220210, 1993/1993, VW/VOYAGE GL 1.8;LIANA DE OLIVEIRA DORMIRO, KOB2527/RJ, 9C2KC1680BR504681, 2011/2011, HONDA/CG150 FAN ESDI;RENATA CAMPOS DA SILVA, LJJ4283/RJ, 9BWZZ3ZHP214504, 1986/1987, VW/SANTANA GLS;LUIZ DA SILVA RODRIGUES, LON5173/RJ, 9C2JC30103R175646, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;QUEROLIN LOURENCO PEREIRA DOS SANTOS, L-LD1009/RJ, 9BGS08Z01C159972, 2000/2001, GM/CORSA WIND;PAULO RICARDO VERISSIMO, KYU0397/RJ, 9C2JC30707R040871, 2006/2007, HONDA/CG 125 FAN;JANDERSON DE MATOS SOARES, BANCO FINASA SA, HWE3101/RJ, 1FTCR14X0VTA82043, 1997/1997, IMP/FORD RANGER STX;MARCUS ANTONIO RIBEIRO DE ABREU, J-VR9241/PA, 9C6KE090080027865, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125ED;VALDECIR GONCALVES DE WITTE, LIT4477/RJ,

9BD159000P9053434, 1993/1994, FIAT/TEMPRA;MARIA RE-JANE DE SOUZA BARBOSA, KZX5669/RJ, 9C6KE092060053296, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;KATIA DE ARAUJO, KQH3239/RJ, 9BWZZ55ZSB777751, 1995/1996, VW/LOGUS GLI 1.8;NAZARE DA SILVA FREITAS, LLE0285/RJ, 9C2KC0501JR106233, 1988/1988, HONDA/CBX 150;JORGE LUIZ SILVA MARINS, BANCO PECUNIA S/A, LCF2671/RJ, 9BGXM19X05C190148, 2004/2005, GM/CORSA SEDAN PREMIUM;JOAO RODRIGUES DE ABREU, BANCO PANAMERICANO S/A, KYK8536/RJ, 9C2NC4310BR007161, 2010/2011, HONDA/CB 300R;ANA LUCIA MUGLIA PEREIRA, GMC2012/MG, 9BD146000M3800551, 1991/1991, FIAT/ELBA S 1.6;JOSIMAR JOSE BARRETO DA CONCEICAO, KZD5348/RJ, 9C6KE1520B0001400, 2010/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;LUCIA DE FATIMA LIMA DE MATTOS, KQA4001/RJ, 9BGTC15UUKK152796, 1989/1989, GM/CHEVETTE MARAJO SL;PAULO MARCOS GAIOTE CARVALHO, BV FINANCEIRA S/A, KOB3047/RJ, 9C2KC1670BR559133, 2011/2011, HONDA/CG 150 FAN ESI;EVANDRO LIMA DINIZ, KNH0425/RJ, 9BWZZ377VP536376, 1997/1997, VW/GOL MI;BENY PI-TROWSKY, KRE5550/RJ, 9C64VW000Y0011206, 2000/2000, YAMAHA/XT 225;MARCELO STEINER, LAD8022/RJ, 9BD146000R5276473, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA, KZJ1536/RJ, 9CDNF41AJ8M205339, 2008/2008, JTA/SUZUKI INTRUDER 125;JOAO FAGUNDES BARBOSA, KR09893/RJ, 9BD158018X4039964, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX;THIAGO RODRIGUES T DE OLIVEIRA, KVR2153/RJ, 9C6KE092080163771, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K;AUTO MECANICA MIGUELVOLK'S LTDA - EPP, KZM2490/RJ, WBAPG5108AA592262, 2009/2010, I/BMW 320I PG51;VERA LUCIA DA COSTA SILVA, HIW2616/MG, 9C2MC35008R127090, 2008/2008, HONDA/CBX 250 TWISTER;OLDEMAR JORGE VIDAL FILHO, BANCO ITAULEASING SA, KRE3813/RJ, 8AWZZ26K2YA507097, 2000/2000, IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI;RODOLFO CARDOSO COUTINHO, KNU3093/RJ, 9C2HA0710YR208083, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ ES;JUCINETE DA HORA SOARES, LBH8485/RJ, 9BWZZ558TB835162, 1996/1996, VW/LOGUS CLI 1.8;MIGUEL DE ABREU DOS SANTOS, KYK0749/RJ, 9C2HB02107R017108, 2007/2007, HONDA/POP100;NILTON EDUARDO DA CONCEICAO, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, BUV3163/RJ, 9BWZZ30ZRP208408, 1994/1994, VW/PARATI CL;JOSE RENATO DA PAIXAO, BANCO ITAUCARD S.A., KWK2316/RJ, 9C2JC30708R208636, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;LUCIANA MARCULINO LAGE DE MATOS, GKW0996/RJ, 9BD146000K3470360, 1989/1989, FIAT/UNO 1.5 R;CLAUDECIR DA SILVA SOUZA, KNU6994/RJ, 9C2KC08107R146407, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;TATIANA DAS CHAGAS WERNECK, KTF3539/RJ, 9BFZZ54ZNB280904, 1992/1992, FORD/ESCORT GL;GEORGE DELBONS BRAVO, KNO1965/RJ, 9C2JA04208R005737, 2007/2008, HONDA/BIZ 125 ES;ANGELA MARIA DIAS DE CARVALHO, LJQ6568/RJ, 9BD14600003107124, 1986/1986, FIAT/UNO S;EVALDO BRITO FONTENELE JUNIOR, NIF5719/PI, 93FFH15088M005364, 2008/2008, KASINSKI/FLASH K 150;JORGE ANDRADE PEREIRA, LJJ1011/RJ, 9BD146000J3373422, 1988/1988, FIAT/UNO S;KATIA REGINA DOS SANTOS, KZR9757/RJ, 9C6KE092060049195, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;MARCELO DE OLIVEIRA MELO, BANCO PANAMERICANO S/A, DQF0914/SP, 9BD17146G62651990, 2005/2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX;MICHEL DA SILVA SANTOS, L-LD6975/RJ, 9CDNF41LJ9M309407, 2009/2009, JTA/SUZUKI EN125 YES;RAPHAEL GUALBERTO DOS SANTOS, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, HDD9930/RJ, 9BGRX48906G131535, 2005/2006, GM/CELTA 4P SPIRIT;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, INES LOPES AGUSTINHO, LPK6181/RJ, 9C6KE122090062671, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;BANCO ITAUCARD S.A., MARIA CECILIA FERREIRA GODINHO, LVA4457/RJ, 9BD17146G62686898, 2005/2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX;JOAO FRANCISCO FILHO, BANCO DO BRASIL SA, LUV2619/RJ, 9C2KC08605R010993, 2005/2005, HONDA/CG 150 SPORT;SAMIR PRADO DE OLIVEIRA, LNG3429/RJ, 9BD178296Y2207348, 2000/2000, FIAT/PALIO EX;MARCOS VINICIUS DA SILVA DE ALMEIDA, BANCO PANAMERICANO S/A, KPP5426/RJ, 9C2KD0550DR226577, 2013/2013, HON-

DA/NXR150 BROS ES;ANDRE LUIZ ALVES REZENDE, HPD0961/PA, 9BD178236X0901393, 1999/1999, FIAT/PALIO ELX;NELSON FERREIRA POJO, KXY1137/RJ, 9C2JC30707R224575, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;JONAS ROCHA DE SOUZA, KUI4127/RJ, 9BD14600003136599, 1986/1986, FIAT/PREMIO;FABIO MAURICIO GOMES DA SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, LBZ6666/RJ, 9C6KE092060054686, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;JUDITH CRUZ SOARES, BANCO BRADESCO S/A, LQJ0714/RJ, 9BFZF10B458221824, 2004/2005, FORD/FIESTA;CREUZA APARECIDA DA CONCEICAO GONZALEZ COLODA, LOA5618/RJ, 9C2HA0710YR217996, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ ES;PAULO HENRIQUE REVEDO BORGES DA COSTA, LOJ2019/RJ, 9362A7LZ93W023096, 2002/2003, PEUGEOT/206 SOLEIL;SUZANA MARTINS EIRAS SOARES, LLE5735/RJ, 9C2KD0510AR021827, 2010/2010, HONDA/NXR150BROS MIX ESD;ROBERTO MANHAES, LHR2327/RJ, 9BFBXXLBABHE65719, 1987/1987, FORD/ESCORT L;ADILSON FRIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, BANCO PANAMERICANO S/A, LPX6824/RJ, 9C6KE1520B0048582, 2011/2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;BV FINANCEIRA S/A, DRM COMERCIO DE VEICULOS LTDA, KYK8096/RJ, 8A1CB8W05BL688498, 2010/2011, I/RENAULT CLIO CAM 10H3P;JOELSON MENDONCA DE ALMEIDA, LQZ2776/RJ, 9C2JC4110AR029113, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;MARCELO MORAES PINHEIRO, SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA., LNB8501/RJ, 9BGSC1920YC185961, 2000/2000, GM/CORSA WIND;AMARO AGUIAR NUNES FERREIRA, LOF5949/RJ, 9C2HA07102R016270, 2002/2002, HONDA/C100 BIZ ES;BIANCA PORTO SALVIANO, LAC3931/RJ, 9BFZZ54ZRB551790, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;JOSE MAURO DE OLIVEIRA, BANCO PANAMERICANO S/A, LMA7895/RJ, 9C2KC1680ER519286, 2014/2014, HONDA/CG150 FAN ESD;ADRIELE SIMAS R DA SILVA, LUJ3517/RJ, 9BGRM69X0BG150763, 2010/2011, GM/PRISMA MAXX;RENATO JORGE DE SOUZA, KPZ0466/RJ, 9C6KE043050059612, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125E;CLEBER DA SILVA FERNANDES, KOV4599/RJ, 9BWZZ377VT092037, 1997/1997, VW/GOL MI;NELIO DOS SANTOS DA CONCEICAO, KNP6482/RJ, 9C2JC250WWR243825, 1998/1998, HONDA/CG 125 TITAN;EDSON DOS SANTO, KND4650/MG, 9BGRD08Z01G138355, 2001/2001, GM/CELTA;PHILIPPE BRAGA FREIRE, KYF1388/RJ, 9C2KC08208R038215, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;GERUZA BARBOSA DE ASSIS, GRJ6166/ES, 9BWZZ377ST179886, 1995/1996, VW/GOL CLI;ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA, LOT4796/RJ, 9C6KE043030005975, 2002/2003, YAMAHA/YBR 125E;MARIA LUCIA FRANCISCA, LJV2237/RJ, 9BGKY08GRR352850, 1994/1994, GM/KADETT LITE;CARLOS RENATO SILVEIRA DA CUNHA, KQM5555/RJ, 9C2JC250VTR021347, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN;LUIZ PEREIRA DA SILVA, BANCO FINASA S/A, LAQ9891/RJ, VVWCG81H4SW385509, 1995/1995, IMP/VW GOLF GL;JONATHAN GOMES CARNEIRO, BV FINANCEIRA S/A, KXO4697/RJ, 9C6KE1220A0092676, 2009/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;SEVERINO RAMOS DA SILVA, KSK0454/RJ, 9BG5TE15UFC139477, 1985/1985, GM/CHEVETTE MARAJÓ;DIEGO MORAES BILHEIRO, KZV6303/RJ, 9C2JC30706R954149, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;MARIA JOSE VITAL DE QUEIROZ, LHP0641/RJ, 9BWZZ30ZNT125739, 1992/1992, VW/GOL CL;SHIRLEY DE LIRA MOTA, LNU5702/RJ, 9C6KE013020011649, 2001/2002, YAMAHA/YBR 125K;WAGNER CEZAR DE NOGUEIRA, GWV2734/RJ, 9BD178296Y2143650, 2000/2000, FIAT/PALIO EX;NATALIA TAVARES DE SOUZA, KZQ4676/RJ, 9C6KE092060039152, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LUIZA MAGALHAES, HGR8146/RJ, 9BD17164G72836739, 2006/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX;MARCO ANTONIO CAMILO, KZR7891/RJ, 9C2JC30706R868359, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;DRAUSIO VARELA MENDES, LOF2386/RJ, 9BWAC03X33P004324, 2002/2003, VW/SANTANA;VALDIR CUSTODIO DA SILVA, LOV4703/RJ, 9C2JC30213R659346, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;DAVI PEREIRA DE ARAUJO, KIF4195/RJ, 9BWZZ30ZLT035744, 1990/1990, VW/GOL CL;HUDSON SILVA DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, LLS9099/RJ,

9C6KE1520C0104975, 2012/2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;LEONARDO VIEIRA ESTRELA, LAS2897/RJ, 9BWZZ377ST055193, 1995/1995, VW/GOL 1000I;LINDONEIA PIMENTA VERAS, KWN2425/RJ, 9C2JC30708R684707, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;EDISON FRANCISCO DA SILVEIRA, LAT7815/RJ, 9BD146000S5534323, 1995/1996, FIAT/UNO ELECTRONIC;JOSEILDO DE SOUZA MELO, KYC3496/RJ, 9C2KC1660BR511752, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX;BV FINANCEIRA S/A, LEONARDO MARCOS PEREIRA, LUZ5514/RJ, 9BFZF10B368470715, 2006/2006, FORD/FIESTA;ZILDA ALVES DA SILVA, LCW3391/RJ, 9C2HA0700YR000623, 1999/2000, HONDA/C100 BIZ;EDINA DA MATTA FREIRE, KQH8857/RJ, 9BD146107T5741225, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP;RODRIGO DA SILVA DIONIZIO, KXO5519/RJ, 95VCB1L589M028868, 2008/2009, DAFRA/KANSAS 150;CRISTIANO SANTOS DE AGUIAR, LQR9438/RJ, 935FCKFVYCB596808, 2012/2012, CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX;WELLINGTON LUIS DA SILVA, LPK6872/RJ, LAAAAKJT380004881, 2008/2008, I/JIALING TRAXXJH125 35A;ORLANDO PEREIRA, LIW8816/RJ, 9BFZZ54ZPB335085, 1993/1993, FORD/ESCORT L;ORLANDO DA SILVA MATTOS, LTQ0997/RJ, 9C6KE043050057527, 2005/2005, YAMAHA/YBR 125E;BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, PAULO ROBERTO DA CUNHA ROCHA DE MORAES, CLK4878/RJ, 9BWCA01J584007151, 2007/2008, VW/GOLF 1.6 SPORTLINE;TATIANA NASCIMENTO FIDELIS, LPF2849/RJ, 9C2JA04208R098468, 2008/2008, HONDA/BIZ 125 ES;WILLIAN MORAIS DOS SANTOS, CAV5876/RJ, 9BD178226T0053433, 1996/1996, FIAT/PALIO EDX;FACIL BANK CONSTRUCOES LTDA - EPP, MARCIO JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA, KOM5399/RJ, 9C2HA070XWR027326, 1998/1999, HONDA/C100 BIZ;DEISE LUCI BATISTA MOTTA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, KPC2035/RJ, 9BWZZ30ZSP060235, 1995/1995, VW/GOL 1000;WALLACE DE CARVALHO NOBERTINO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, KYY3060/RJ, 9C2KC1660BR524183, 2011/2011, HONDA/CG 150 TITAN EX;SOLANGE DA SILVA COSTA, KTG2739/RJ, 5E11ABC110999, 1982/1982, GM/CHEVETTE;DURVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, KXQ1470/RJ, 95VCA1F288M014643, 2008/2008, DAFRA/SPEED 150;MAURICIO PEREIRA VON RANDOW FILHO, BANCO ITAUCARD S.A., JHONY BRAVO GUIMARAES, LCC1470/RJ, 9BGS68ZWVC684373, 1997/1998, GM/CORSA SUPER;TIAGO DOS SANTOS, BANCO FINASA S/A, KXS0742/RJ, 9C2KC08107R167577, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;ESTENIO DE ARAUJO BARRIAS, LBG0734/RJ, 9BGKZ35RTTB429120, 1996/1996, GM/KADETT IPANEMA GL;MARIA JOANA DA CONCEICAO, KRC7872/RJ, 9C2JC30707R153252, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;ALESSANDRA RITA CONCEICAO PIMENTA, BANCO SANTANDER BANESPA S A., LTX1766/RJ, 9BWCA05W18T126679, 2007/2008, VW/GOL 1.0;JULIO CESAR DA SILVA BRAGA, LUW2033/RJ, 9C2JC30705R074408, 2005/2005, HONDA/CG 125 FAN;RENATHAN DE SOUZA TRINDADE, LBH3642/RJ, 8AFZZ54ATJ022696, 1996/1996, IMP/FORD ESCORT 1.8I GL;FABIO GOMES FRANKLIN, LTB0585/RJ, 9C2JC30214R604149, 2003/2004, HONDA/CG 125 TITAN KSE;CARLOS EDUARDO SILVA MOREIRA, HWG0370/CE, 9BD178216V0453764, 1997/1998, FIAT/PALIO ED;CICERA LUIZ MATIAS DE QUEIROS, LOQ5369/RJ, 9C2JC30103R149802, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;SOCAN PROD ALIMENTICIOS LTDA, DEX2601/RJ, 6G1VX69C01L670254, 2000/2001, I/GM OMEGA CE;JOAO DA SILVA CARLOS, LUU7930/RJ, 9C2KC08106R951373, 2006/2006, HONDA/CG 150 TITAN KS;YUJ VALADAO CUNHA, KTP1603/RJ, 9BWZZ30ZPT080022, 1993/1993, VW/GOL CL 1.8;ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA, LOQ6006/RJ, 9C2JC30103R215427, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;CINDERLEI JOSE DE OLIVEIRA, LKG2488/RJ, 9BFBXXLBABHC53042, 1987/1987, FORD/ESCORT L;ALINE DA SILVA ROCHA, KXO3401/RJ, 9C2KC16309R008553, 2009/2009, HONDA/CG150 TITAN MIXESD;TADEU DA CUNHA ROSA COELHO DA PAZ, LOP6175/RJ, 8A1LA1D353L392114, 2002/2003, I/RENAULT MEGANE RXE 2.0;ANETE LOPES DE SOUSA, BANCO PANAMERICANO S/A, KYW2916/RJ, 9C2KC1680CR410629, 2011/2012, HONDA/CG150 FAN ESD;BV FINANCEIRA S/A, AILTON PEREIRA DE SOUZA FILHO, HJU2890/RJ, 9BD19240R93084048, 2008/2009, FIAT/STILO FLEX;MARIA APARECIDA R GARCIA, JJR5161/RJ,

9C2JC30103R181411, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KS;EUTHER MARINHO BOTELHO, GVT0322/MG, 3VW1931HLTM329091, 1996/1996, IMP/VW GOLF GL;ANTONIO FILINTO PAULINO MATEUS, KYE1746/RJ, 9C6KE122090012364, 2008/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;THIAGO BRITO THOMPSON, LNB7149/RJ, 9BD178236Y2108536, 2000/2000, FIAT/PALIO ELX;ALEX DA SILVA RAMOS, BANCO FINASA SA., KPZ0978/RJ, 9C2JC30708R554942, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;LAVITA NUNES PESSET, MPG6134/MG, 9BWZZ379VT082668, 1997/1997, VW/PALIO GL 1.6 MI;MARILANE FERREIRA DA SILVA, LPW6716/RJ, 9C2KD0550BR018986, 2011/2011, HONDA/NXR150 BROS ES;NANCI TOLEDO ROCHA TELES, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO, KYG0021/RJ, 9BFBZFHA4B441642, 2004/2004, FORD/FIESTA STREET;CIRIO AGUIAR DA SILVA GUEDES, LAH2687/RJ, 9C6KE042030017146, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125ED;ADRIANA LOBO GUIMARAES, LJH1726/RJ, 9BWZZ30ZJT136548, 1988/1989, VW/GOL GL;RAFAEL OLIVEIRA PAIVA DA SILVA, BANCO ITAUCARD S.A., L-LZ4801/RJ, 9C2NC4910DR012069, 2013/2013, HONDA/CB 300R;RENATO DOMINGUES SANTOS, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, HKT8163/RJ, 9BGRX0810AG140830, 2009/2010, GM/CELTA 2P SPIRIT;COSMO FRANCISCO BARROS, LOE5006/RJ, 9C2MC35002R045774, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER;OSWALDO PATROCINIO FILHO, KMY2518/RJ, 9BFBDFHA1B357070, 2001/2001, FORD/FIESTA GL CLASS;GILBERTO DRUMMOND GONCALVES JUNIOR, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, KUY9233/RJ, 9C6KE092080202639, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K;ILZA PEREIRA LEMOS RAMILO, LMB1976/RJ, 9BGSC08WSCR605797, 1994/1995, GM/CORSA WIND;VINICIUS SANCHES SANTOS, LUW5797/RJ, 9C2JC30706R835511, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;JOSE JORGE CANDIDO DE SOUZA, KUT7946/RJ, 9BWZZ30ZJT079837, 1988/1988, VW/GOL GL;ADILSON DE ALMEIDA MORAES, BANCO PANAMERICANO S/A, LQJ6022/RJ, 9C2JC4110CR323398, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;MARCOS ANTONIO FONSECA DOS REIS, BANCO ITAULEASING S.A., LCK8804/RJ, 9BD178226W0752388, 1998/1999, FIAT/PALIO EDX;ALIBIO PEREIRA DA S FILHO, LUP1397/RJ, 9C2KC08607R014030, 2007/2007, HONDA/CG 150 SPORT;ADELICIA ANTUNES DA CRUZ, KOC9196/RJ, 9BFFZZ54ZRB593960, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;ANDRE RIBEIRO PEREIRA, EJQ6911/RJ, 9C2KC08107R163094, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;ANA CRISTINA GETIRANA, LJA1329/RJ, 8AFZZ54ZJN016198, 1992/1992, IMP/FORD ESCORT GUARUJA;FABRICIO CORREA DE FREITAS, LUY4435/RJ, 9C6KE091060007571, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125E;PAULO ROGERIO SERRA, LJC6425/RJ, 9BG5JK11ZFB019780, 1985/1985, GM/MONZA SL/E;ALEXANDRE DA CONCEICAO CARVALHO, KZH0424/RJ, 9C2KC08107R119691, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;LENY IGNACIA MARTINS DA ANNUNCIACAO, LBE6176/RJ, 9BWZZ2231TP006417, 1996/1996, VW/KOMBI;LUIZ CLAUDIO BRAGA, LUY1799/RJ, 9C2KC08206R003937, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD;VIASOM EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - ME, BANCO BRADESCO S/A, GQC3295/RJ, 9BGJG11GPPB053441, 1993/1993, GM/MONZA SL;MARIA EDILENE DA SILVA, KVL9006/RJ, 9C2JC4110AR097064, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;NOEMIA DA CRUZ PEREIRA, KPB9952/RJ, 9BWZZ373YT029409, 1999/2000, VW/GOL 1.0;ANA PAULA MARINHO ROCHA, MSJ5553/ES, 9C2KC08208R090618, 2008/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD;PAULO ROBERTO FERREIRA LIMA, LKJ7392/RJ, 9BGJK11RPNB017468, 1992/1993, GM/MONZA SL/E E-FI;HUMBERTO WAGNER RIBEIRO DA CONCEICAO, LTP0510/RJ, 9C2KC08204R028680, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD;CELIA REGINA PEREIRA VEIGA, KR2644/RJ, 9BWZZ327VP042553, 1997/1998, VW/SANTANA;NELY FURLANI GEVU, KMN6751/RJ, 94J2XCCK67M012932, 2006/2007, SUNDOWN/MAX 125 SED;GILBERTO PINHEIRO ARAUJO, KNH8209/RJ, 9BWAC03X21P017921, 2001/2001, VW/SANTANA;RUBEM ANTONIO ROSA, LBW9030/RJ, 9C2KC08107R070150, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;VANESKA WOLFE GATINHO COSTA, LJT5711/RJ,

BJ887423, 1979/1979, VW/FUSCA;CARLOS AUGUSTO MENDES JUNIOR, KZT2014/RJ, 9C2JC30706R803877, 2005/2006, HONDA/CG 125 FAN;FABIO BOLQUET MUNIZ, LIO2326/RJ, 9BFZZ54ZMB210112, 1991/1991, FORD/VERONA GLX;JANDER CHAGAS DE SOUZA, KWB3107/RJ, 9CDNF41LJ8M228766, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;FABIO OLIVEIRA DE FREITAS, KRJ0391/RJ, 9BD178096X0799518, 1999/1999, FIAT/PALIO EX;JACKSON RODRIGO GOMES, KPB9787/RJ, 9C2MC2700XR022602, 1999/1999, HONDA/CBX 200 STRADA;LUIZ CARLOS ELEUTERIO ALVES JUNIOR, LBZ9777/RJ, 9BD146058V5971015, 1997/1998, FIAT/UNO MILLE SX YOUNG;MARCOS ANTONIO CORREIA MACHADO JUNIOR, KXB4668/RJ, 9C2JC4110AR082409, 2010/2010, HONDA/CG 125 FAN KS;ADRIANA SERAFIM, LOR7137/RJ, 9BWCA05X73T189254, 2003/2003, VW/GOL 1.0 CITY;ERANILDO VIEIRA DO NASCIMENTO, LNL8257/RJ, 9C2JC30101R227604, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;PAULO CEZAR ZONER, BANCO ABN AMRO REAL S/A., LHE6421/RJ, 9BGTC11ULK0104594, 1989/1990, GM/CHEVETTE SL 1.6;ROMULO CARDOSO ARAUJO, LQO0311/RJ, 9C2MC35004R018841, 2004/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER;RICARDO VIANA COELHO, KXS0271/RJ, 9BG5JG11SEB015947, 1983/1984, GM/MONZA;MARCOS FERNANDES CARDOZO, LOW9222/RJ, 9C2JC30213R656900, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;FATIMA DE LUCIA CRUZ MORAES, GMY4046/RJ, 9BWZZ30ZKT053221, 1989/1989, VW/VOYAGE CL;SHAIRON MARTINS TEIXEIRA PEREIRA, LLC5096/RJ, 9C6KE125090009853, 2009/2009, YAMAHA/XTZ 125E;ANGELA MARIA SCHELEGER, BANCO ITAUCARD S.A., LNI8012/RJ, 93YBB06151J246632, 2001/2001, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V;ADONIRAN SALVADOR RIAL EVANGELISTA, BYT4677/SP, 9C2KC08108R007896, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;PAULO FRANCISCO FERNANDES DE SALES, LJ2050/RJ, 9BGKT15GNCC327421, 1992/1992, GM/KADETT IPANEMA SL;LUCIANA ALMEIDA DA SILVA SOARES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, KWX0614/RJ, 8AG116DJ07R207156, 2007/2007, I/GM TRACKER 2.0;EDSON RASO FREIRE, LIU6368/RJ, 9BFZZ33ZPP042720, 1993/1993, FORD/VERSAILLES GL;JANAINA PEREIRA DA SILVA COSTA, LPA4174/RJ, 9CDNF41LJ7M074137, 2007/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;BANCO BMC S A, ADRIANA BRAGA RAMOS, KOD3672/RJ, 9BD178258W0552847, 1998/1998, FIAT/PALIO 16V;DOUGLAS OLIVEIRA SILVA ALVES, BV FINANCEIRA S/A, KQX1413/RJ, 9C2KC1640AR057696, 2010/2010, HONDA/CG150 TITAN MIX EX;CARLOS MAGNO NOGUEIRA RANGEL, KMZ9876/RJ, 8AP17201416019097, 2001/2001, I/FIAT SIENA EX;RAFAELA DE HOLANDA ALBUQUERQUE, LKS5000/RJ, 9C2JC30708R173722, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;WAGNER MELO GONCALVES, KUU1381/RJ, 93YJAMG351J169870, 2000/2001, RENAULT/SCENIC RXE 2.0;MAURICIO OLIVEIRA DE MELO, BANCO FINASA S.A, KPM7680/RJ, 9C2KC08107R186062, 2007/2007, HONDA/CG 150 TITAN KS;SUELY MOTTA SEIXAS, GM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, KQG6872/RJ, 9BGJK69RSSB046471, 1995/1995, GM/MONZA GLS;BRUNO DAUMAS BUSQUET, BV FINANCEIRA S/A, LLK2044/RJ, 9C2JC4110BR407463, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;COSME ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, BANCO PAULISTA S.A., CHT1519/SP, 9BWZZ377VT031914, 1997/1997, VW/GOL MI;EDEVALDO QUINTANILHA DA SILVA, LRN2140/RJ, 9C2KC08108R088980, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;JOSE BRAZ DE LIMA, BIW7863/SP, 9BFBXXLBABEK62071, 1984/1984, FORD/ESCORT GHIA;EDVALDO DA CONCEICAO COUTINHO, BANCO FINASA SA, KNZ1011/RJ, 9C2MC35007R065732, 2007/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER;IVAN GUIMARAES DOS SANTOS, BV FINANCEIRA SA C F I, LQC6451/RJ, 93YLSR7UHCJ128023, 2011/2012, RENAULT/LOGAN EXP 16;MARCOS PAULO OLIVEIRA BATISTA, KWL7595/RJ, 9C6KE1950F0033977, 2014/2015, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1;ROBERTO LUIZ CAVINA DE LIMA E SILVA, KMX5766/RJ, 9BD27809312765278, 2001/2001, FIAT/STRADA LX 16V;WELLINGTON FREITAS DE OLIVEIRA, LPE1449/RJ, 9C2MC35007R024771, 2006/2007, HONDA/CBX 250 TWISTER;CELIO NEVES DE LIMA, GUO5255/MG, 9BGSC08ZTTC712853, 1996/1996, GM/CORSA WIND;CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, BV FINANCEIRA S/A, KVP7219/RJ, 9C6KE1500C0046468, 2011/2012, YAMA-

HA/FACTOR YBR125 ED;MARCELO DA SILVA COUTINHO, BANCO FINASA SA., LBX1410/SP, 9BD178237V0348549, 1997/1997, FIAT/PALIO EL;SAMUEL DA SILVA POLONIO, KNJ3566/RJ, 9C2JC250VVR225888, 1997/1997, HONDA/CG 125 TITAN;OLINDA DE PLIVEIRA CARVALHO, LJN5684/RJ, 9BD146000L3538138, 1990/1990, FIAT/PREMIO S;RODOLFO MARCOS DE SOUZA, LTL1822/RJ, 9CDNF41LJ8M116593, 2007/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;MARCOS PAULO DA SILVA PERES, LIZ8924/RJ, 9BFBXXLBAJBL08727, 1988/1988, FORD/ESCORT L;ANDERSON DA CRUZ SANTOS, KUO6151/RJ, 9C6KE092060051137, 2006/2006, YAMAHA/YBR 125K;FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA GARCIA, LCE8135/RJ, 9BWZZ374WT020583, 1998/1998, VW/PARATI 16V;JONATHAN MONTEIRO DE MENEZES, KRK1911/RJ, 9C2JC30708R711754, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;ROSEVALDO DOS SANTOS DANTAS, LHX1268/RJ, 9BFBXXLBAKBV19112, 1989/1989, FORD/ESCORT L;FELIPE GUIMARAES CAMPOS, LOL6759/RJ, 9C6KE037030002136, 2002/2003, YAMAHA/XTZ 125E;BANCO PANAMERICANO S/A, WALLACE SANTOS FARIA, KMT6806/RJ, 8AD3DN6B48G001472, 2007/2008, I/PEUGEOT 307SD16 FX-PR;CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, LLB9224/RJ, 9C6KE122090070069, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K;CEZAR GONCALVES NUNES, LIV8243/RJ, 9BG5TC11UGC137708, 1986/1986, GM/CHEVETTE;MARCOS ANTONIO CAMPOS DE LEMOS, LUW6205/RJ, 9C2JA04206R82785, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 ES;JOSE AFONSO CRAVO DA FONSECA, LIK3551/RJ, 9BGJK11ZKKB069696, 1989/1989, GM/MONZA SL/E;DANIEL PEREIRA SANTANA, KWA1790/RJ, 9C2KC08108R015619, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN KS;PAULO BARBOSA DE SOUSA, KSZ3189/RJ, 9BG5TC11UEC139732, 1984/1984, GM/CHEVETTE;EDSON FARIA DE LIMA, LKL9986/RJ, 9C2JC30707R231430, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;MIRIAN BALBINO DA SILVA, GLV7823/RJ, 9BWZZ30ZMT026083, 1991/1991, VW/GOL CL;WILSON OLIVEIRA DA SILVA, LCN3819/RJ, 9C2JC250XWR029170, 1998/1999, HONDA/CG 125 TITAN;MARINETE GOMES DOS SANTOS, BANCO VOLKSWAGEN SA, KQM3393/RJ, 9BWZZ377TT136247, 1996/1996, VW/GOL ATLANTA 1.8;JOSE SOARES FILHO, LOK3544/RJ, 9C2MC35003R103161, 2002/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER;FRANCISCO ANTONIO MARQUES DE SOUSA, BANCO ITAUCARD S.A., HGO7988/RJ, 9BWCA05WX8P028646, 207/2008, VW/GOL 1.0;ROSILENE SOARES DA SILVA, LPB5456/RJ, 94J2XDCD77M016691, 2007/2007, SUNDOWN/MAX 125 SE;ROBERTO NUNES AL-CANTARA, LBO6752/RJ, 9BGSD08ZVVC699954, 1997/1997, GM/CORSA SUPER;VANDERSON VIANA, LUL1531/RJ, 9C2JC30707R176192, 2007/2007, HONDA/CG 125 FAN;AZZURRA VEICULOS LTDA, KXJ6006/RJ, 8AP196272D4001168, 2012/2013, I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4;PAULO ROBERTO SILVA DE BARROS, KNB7174/RJ, 9C2JC30708R034690, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;ANTONIO RODRIGUES VENCAO, LAE1226/RJ, 9BFZZ54ZRB540990, 1994/1994, FORD/VERONA 1.8I LX;BANCO PANAMERICANO S/A, JUSSARA CRISTINA PINHEIRO, KUX5251/RJ, 9CDNF41LJ8M142680, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;DENIS DE MELO FRANCO, L-JH6675/RJ, 9BD146000N3855547, 1992/1992, FIAT/UNO MILLE;IVANDERNEI DE SOUZA SILVEIRA, LOG6738/RJ, 9C2JC30101R248640, 2001/2001, HONDA/CG 125 TITAN KS;MARIA APARECIDA DOS SANTOS MOURAO, BANCO ITAUCARD S.A., KXY4100/RJ, 9BWAB05U9AT140564, 2009/2010, VW/GOL 1.6 POWER;ROLEMBERG BERNARDES DE OLIVEIRA, LQI6279/RJ, 9C2JC4110CR321771, 2012/2012, HONDA/CG 125 FAN KS;ADELVI RETZ, HVE3870/RJ, 9BWZZ30ZMP203136, 1991/1991, VW/PARATI GL;JONATHAN RIBEIRO PINTO, BANCO FINASA SA., KZZ5042/RJ, 9CDNF41LJ7M035627, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125 YES;ARMANDO TRAJANO DE SA, BANCO FINASA SA., LQZ1158/RJ, 935232YB251022948, 2005/2005, CITROEN/JUMPER MBS 33M16;FABIANO DOS SANTOS VALENTIM, LVA0585/RJ, 9C2KC08505R015222, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN ES;ROBSON DALLIER DA SILVA, BANCO BRDESCO FINANCIAMENTOS S/A, LOW9965/RJ, 9362C7LZ93W053623, 2003/2003, PEUGEOT/206 SOLE-IL;ADELSON LUIS BARRETO, LQR1470/RJ, 9CDNF41LJ7M025763, 2006/2007, JTA/SUZUKI EN125

YES;VALDEIR RODRIGUES ALVES, LHK3384/RJ, 9BGTE11JKKC140161, 1989/1989, GM/CHEVETTE SL/E;MARINALVA ARCANJA DE JESUS, LPE4640/RJ, 9CDNF41LJ8M147214, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;FLAVIA D ALBUQUERQUE, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, KTC8175/RJ, 9362A7LZ94B004073, 2003/2004, PEUGEOT/206 SELECTION;MARLI COSTA DA SILVA, LOS3158/RJ, 9C2JC30213R650924, 2003/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, ANDREIA GONCALVES DINIZ PINHEIRO, LMB1939/RJ, 9BWZZ377RT007880, 1994/1995, VW/GOL 1000I;MOACYR MUNIZ DO COUTO, LQX2353/RJ, 9C2JC30708R527024, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;RUBEM MARCOS PORTO, IBN6010/RS, 9BWZZ32ZRP009415, 1994/1994, VW/SANTANA GL 2000;JOSE HENRIQUE MARTINS REIS, BANCO PANAMERICANO S/A, LRQ4129/RJ, 9C2JC4120ER023250, 2014/2014, HONDA/CG 125 FAN ES;GERALDA MARIA CABRAL LUIZ, KNF1505/RJ, 9BGTC11JNMC105212, 1991/1992, GM/CHEVETTE DL;GABRIELLE LUIZE DE SOUZA SANTOS, KMW3614/RJ, 94J2XDCD77M016668, 2007/2007, SUNDOWN/MAX 125 SE;CLAUDOMIRO RODRIGUES ALVES, KTJ6148/RJ, 9BWZZ30ZLT033916, 1990/1990, VW/GOL CL;ANA LAURA MOREIRA DE MORAES, HSZ0746/MS, 9C6KE100080002556, 2007/2008, YAMAHA/NEO AT115;JOSE CARLOS PEREIRA LOPES, BANCO ABN AMRO REAL SA, KQG1926/RJ, 9BGJK11YHGB026430, 1987/1987, GM/MONZA SL/E;CELSON LIMOIRO NETO, LOI1161/RJ, 9C2JC30213R512621, 2002/2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE;FERNANDO DE CARVALHO CORREIA, LBD9876/RJ, 8AFZZ54ASJ074144, 1995/1996, IMP/FORD ESCORT GL;JAIR PARESQUE, KVR0323/RJ, CG1251081619, 1980/1980, HONDA/CG 125;GILSON GOMES DA SILVEIRA, BV FINANCEIRA SA C F I, LUS8884/RJ, 9BD17146G62652451, 2005/2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX;LEANDRO PORTO SERRADO, KZH0389/RJ, 9C2HB02107R008518, 2007/2007, HONDA/POP100;PATRICIA REGIS CAMPOS PESSANHA, CDL0788/RJ, 9BWZZ327WP002087, 1998/1998, VW/SANTANA;MARIO MAIO, KZY5385/RJ, 9C2JA04306R806163, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 MAIS;PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, KOZ1681/RJ, 9BGSC08ZTTC745122, 1996/1996, GM/CORSA WIND;DANILO DOS SANTOS BARBOZA, BANCO FINASA S.A., KRF0293/RJ, 9C6KE092060016662, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K;PAULO ROBERTO PINTO MARTINS ROSA, MZA1359/RN, 9BWZZ377ST186001, 1995/1996, VW/GOL 1000I;DAVID DE LIMA SILVA, LOO7102/RJ, 9C6KE026020018286, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125ED;CLOWES GONCALVES DIAS, KTB7746/RJ, 9BFZZ54ZMB181999, 1991/1991, FORD/ESCORT GL;PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, KUZ6857/RJ, 9C2JC30708R206640, 2008/2008, HONDA/CG 125 FAN;ALCEIR DA SILVA CUBAS, LBO9380/RJ, 9BWZZ377VT050387, 1997/1997, VW/GOL PLUS MI;GILMAR CRISTINO DA C ANDRADE, BANCO FINASA SA., KRE1133/RJ, 9C6KG017070052223, 2007/2007, YAMAHA/FAZER YS250;JORGE PINTO SOARES, KUH7527/RJ, 9BFZZ54ZNB264068, 1992/1992, FORD/ESCORT GL;EVERTON RAMOS SILVA, KZZ9833/RJ, 9C6KE092070077270, 2006/2007, YAMAHA/YBR 125K;SILVIO RONALDO EVANGELISTA, KPJ2282/RJ, 9BGSC80N0XC711333, 1999/1999, GM/CORSA ST;GUSTAVO DA SILVA FRANCISCO, LTX1211/RJ, 9C2JC30706R868372, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN;ADRIANA ROSA BARRETO GUIMARAES, LCF7765/RJ, 9BWZZ327WP002169, 1998/1998, VW/SANTANA;VALBER RAMOS DE SA DA SILVA, MPW3964/RJ, 9C2JC1801HR140535, 1987/1987, HONDA/CG 125 FAN;BV FINANCEIRA SA C F I, MARCELO FRANCISCO DE ALMEIDA, LOV3326/RJ, 9BWCA05X13T225424, 2003/2003, VW/GOL 1.0;DALGIO LUIS LAGO NIEBUS, KZW6713/RJ, 9C2JA04206R873044, 2006/2006, HONDA/BIZ 125 ES;JURENE DA CONCEICAO PAULO, KRD1681/RJ, 9BWZZ377VT229178, 1997/1998, VW/GOL 16V;RODRIGO ESTEVES FERREIRA, BANCO PANAMERICANO S/A, EKG3247/SP, 9C2KC1550AR068317, 2010/2010, HONDA/CG 150 FAN E-SI;SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, KQC9764/RJ, 9BWZZ377ST077581, 1995/1995, VW/GOL CLI;EDINEI RIBEIRO MENEZES, LNY3087/RJ,

9C6KE013020017897, 2002/2002, YAMAHA/YBR 125K;EDSON VOME DOS SANTOS, KSH7616/RJ, BS573980, 1975/1975, VW/FUSCA;DIOEMERSON MARINHO DE ALCANTARA, KYU0037/RJ, 9C6KE043040037823, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125E;DILSA HORTENCIA DE SOUZA, KPJ1885/RJ, 9BD178296W0673672, 1998/1998, FIAT/PALIO EX;DIOGO SANTIAGO SANTOS, LCP4846/RJ, 9C2KC08504R012565, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ES;JAILSON MORAES DA SILVA, LCN6428/RJ, 9BFZZZGDAWB623850, 1998/1999, FORD/KA;WALBER MONTEIRO TAVARES, KVP4623/RJ, 9C2JC4110BR319329, 2010/2011, HONDA/CG 125 FAN KS;DENILO SILVIO MIRANDA, GUL0604/MG, 9BWZZZ327TP025492, 1996/1996, VW/SANTANA EVIDENCE 2.0;NILZA DA SILVA MORAES, LOH3763/RJ, 9C6KE037030000221, 2002/2003, YAMAHA/XTZ 125E;ELISA SERTORIO VIEIRA, KPB8663/RJ, 9BD158018X4049744, 1999/1999, FIAT/UNO MILLE EX;JULIO CESAR ROCHA, KR4641/RJ, 9C2JD170WWR021058, 1998/1998, HONDA/XLR 125;ROBERTA COUTO DE SOUZA, LIX4278/RJ, 9BWZZZ30ZNT145250, 1992/1993, VW/VOYAGE CL;THIAGO MENDONCA DA SILVA, BANCO PANAMERICANO S/A , L-LY8249/RJ, 9C2JC4110DR807029, 2013/2013, HONDA/CG 125 FAN KS;BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, LIETE BERTIN CARVALHO, LNT2847/RJ, 9BD17141422154032, 2002/2002, FIAT/PALIO ELX;DENILSON SOUZA CONCEICAO, KQP4002/RJ, 9C2JC30708R028162, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;MILTON DE CARVALHO, LGJ7318/RJ, BY079997, 1981/1981, VW/GOL LS;RUAN PABLO DA SILVA SANTOS, LNV8901/RJ, 9C2JC30202R112395, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN ES;JAIR PESSANHA, BANCO CITIBANK S A , LBN1407/RJ, 9BWZZZ377TP570846, 1996/1997, VW/GOL I;DIEGO SEBASTIAO DA SILVA MELO, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, KPE9040/RJ, 9C2KD0540DR112014, 2012/2013, HONDA NXR 125 BROS;OLGA FERRAZ, UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. , LHI5100/RJ, 9BGJK11TLB037217, 1990/1990, GM/MONZA SL/E;CARLOS ROMUALDO RIBEIRO ALVARES, LPG5304/RJ, 9CDNF41LJ8M237001, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES;EDIVALDO DE CARVALHO MENDES, BANCO PANAMERICANO S/A , KPS1777/RJ, 9BD178026V0325703, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX;HOZAIER DE MELO FERNANDES, KZM0934/RJ, 9C2JC30708R057918, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN;TENSER MAIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DIB1734/RJ, 9BWAE03X02P010798, 2002/2002, VW/SANTANA 2.0;PATRICIA REGINA MORAES FRAGA, LOF4408/RJ, 9C2JC30102R164325, 2002/2002, HONDA/CG 125 TITAN KS;RODRIGO SOARES MARTINS, LCH7740/RJ, WF0NGXGBBVGC62555, 1997/1998, IMP/FORD MONDEO GLX NG;RENATO GONDIM DOS SANTOS, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A , KR49103/RJ, 9BD178096W0789586, 1998/1999, FIAT/PALIO EX;SANDRO DE MOURA DA SILVA, KOG2745/RJ, 9BWZZZ30ZNT011407, 1992/1992, VW/VOYAGE GL 1.8;JANETE DE MATTOS ALVES, KNA8029/RJ, 9BFZZZ54ZSB751075, 1995/1995, FORD/ESCORT 1.6I GLX;SILVANA REIS DOS SANTOS, LHE3855/RJ, 9BWZZZ30ZGP416969, 1986/1986, VW/VOYAGE LS;CLAUDIO SALES BARRETO, LKA7470/RJ, 9BFZZZ54ZPB333885, 1993/1993, FORD/ESCORT HOBBI;SEBASTIAO PEREIRA, KQA7527/RJ, 9BD146000J3372938, 1988/1988, FIAT/UNO S;PAULA CRISTINA PONTES DE ALBUQUERQUE, BANCO DO BRASIL SA , KOZ5513/RJ, 9BD17106LC5755998, 2011/2012, FIAT/PALIO FIRE ECONOMY;VALTAIR FRANCISCO FELIPE, KTD2670/RJ, 9BD146000M3804364, 1991/1992, FIAT/UNO S 1.5;JORGE NEVES LIMA, KNU2814/RJ, 9BD178296X0812094, 1999/1999, FIAT/PALIO EX;SELDIR LEONARDO PASCHOAL, LAB4044/RJ, 9BD146000R5206259, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;BANCO ITAUCARD S.A., MARCIO VIANA DOS SANTOS, HHT7633/RJ, 9BD15802786071265, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;MARIZA GOMES, KTY1008/RJ, 9BGTC11UJHC103966, 1987/1988, GM/CHEVETTE SL;GILVAN BARBOZA SILVA, KNR3380/RJ, VW/GOL MI;FABRICIO BRUNET PEREIRA DOS SANTOS, KQA4846/RJ, 9BGKT08ZLLC330561, 1990/1990, GM/KADETT SL;ALEX SANDRO MARTINS DE FARIA, LBP3852/RJ, 9BFZZZFDVAVB096525, 1997/1997, FORD/FIESTA CLX;ALINE CRISTINA DOS SANTOS, LKC9105/RJ, 9BD146000N3898237, 1992/1993, FIAT/UNO MILLE;ADILSON RODRIGUES, KTE1281/RJ, 9BGKT08GPPC323948, 1993/1993, GM/KADETT

SL EFI;JESSICA PEREIRA, LIH5177/RJ, 9BWZZZ30ZHT052225, 1987/1987, VW/GOL GL;SEBASTIAO VIANA DE ARAUJO FILHO, CKQ4130/RJ, 9BWZZZ327TP063016, 1996/1997, VW/SANTANA;BANCO ITAULEASING S.A., VICTOR ZENICOLA LEITE, KZF6632/RJ, 9BD195152C0146889, 2011/2012, FIAT/UNO VIVACE 1.0;LITORAL NITEROIENSE TINTAS LTDA - EPP, LOB5282/RJ, 9BWEB05X82P523949, 2002/2002, VW/SAVEIRO 1.6;JANAINA DE OLIVEIRA CORREA, LJK6696/RJ, 9BD146000M3695174, 1991/1991, FIAT/UNO CS;HELSON BULHOES DA ROSA, KPC3411/RJ, 9BWZZZ26ZFP019508, 1985/1985, VW/KOMBI PICK UP;GILMAR CHRISPE GONCALVES, LBT8502/RJ, 9BGJK19BVBV596117, 1997/1997, GM/VECTRA GLS;ROBERTA CORREIA DE SOUZA LIMA, KOK4661/RJ, 9BD159000N9005724, 1992/1992, FIAT/TEMPRA;BANCO VOLKSWAGEN S.A., JANETE GON ALVES DIAS, LOI0339/RJ, 9BD17201233032844, 2002/2003, FIAT/SIENA FIRE;TANUSSIA ALMEIDA DE SOUZA, KTK7949/RJ, BA526843, 1978/1978, VW/BRASILIA;DEJANI MORAES, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, LNI7954/RJ, 9BGSC19Z01C256686, 2001/2001, GM/CORSA MILENIUM;MARIO MACHADO LIMA FILHO, KNJ2717/RJ, 9BWZZZ231TP032730, 1996/1996, VW/KOMBI;AECIO DA SILVA OLIVEIRA, GQG4223/RJ, 9BWZZZ30ZSP069407, 1995/1995, VW/SAVEIRO CL;MANOEL GOMES MARTINS, KPC1213/RJ, 9BFZZZ54ZMB210243, 1991/1992, FORD/VERONA LX;KLEBERSON VIEIRA PAZ MARIANO, LIX4423/RJ, 9BFBXXLBABGP25367, 1986/1987, FORD/ESCORT GL;PEDRO TRAJANO NETO, DIQ2341/RJ, 9BD17140932301568, 2003/2003, FIAT/PALIO EX;THIAGO BEZERRA DE SOUZA, BANCO PECUNIA S/A , MPF9822/RJ, 9BD178237T0144723, 1996/1997, FIAT/PALIO EL;ROBSON LUIZ CAMPOS, KUI1402/RJ, 9BD146000L3653742, 1990/1991, FIAT/PREMIO S;MARCOS MEUSER BATISTA, LJF2757/RJ, 9BFZZZ54ZPB326342, 1993/1993, FORD/ESCORT L;OBERDAN DE LIMA BENEVIDES, LNX8874/RJ, 9BD17302424052835, 2002/2002, FIAT/PALIO WEEKEND ELX;OLGA DA FONSECA BOTELHO, LFQ2851/RJ, BJ298505, 1976/1976, VW/FUSCA;CRISTIANO JOSE DA SILVA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , HMU7370/RJ, 3FAHP0JA5BR169221, 2010/2011, I/FORD FUSION;LUCIO MAURO CAMPOS MOREIRA, KOC8945/RJ, 9BWZZZ30ZMP232611, 1991/1991, VW/PARATI GLS 1.8;LUIZ EDUARDO DA SILVA PACHECO, KTF7675/RJ, 9BWZZZ30ZHP201343, 1987/1988, VW/PARATI CL;JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA, KTB0540/RJ, 9BD146000L3557953, 1990/1990, FIAT/UNO S;CARLOS ALBERTO BISPO, KML4916/RJ, 9BWAC03X11P009325, 2000/2001, VW/SANTANA;ALESSANDRO SOARES DO NASCIMENTO, CXN2838/SP, 9BGSJ19PXWC685845, 1998/1999, GM/CORSA GLS;KESIA COELHO FREIRE OLIVEIRA, BV FINANCIERA SA C F I, CFB6813/RJ, 9BD159044T9156016, 1996/1996, FIAT/TEMPRA IE;HORACIO FERREIRA DE AZEVEDO JUNIOR, LBV6095/SP, 9BFZZZGDAVB535637, 1997/1998, FORD/KA;MARIA DAS GRACAS FREIRE VIEIRA BALLAI, LOK4760/RJ, 9BD15802534445092, 2002/2003, FIAT/UNO MILLE FIRE;RODNEI PACHECO DE AZEVEDO, KTZ9757/RJ, 9BWZZZ30ZFP020546, 1985/1985, VW/VOYAGE LS;MARCO ANTONIO CANDIDO DE SOUZA, LCC0482/RJ, 8A1B53PNZVS020078, 1997/1998, IMP/RENAULT 19 RN;DM DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME, LAB1985/RJ, 9BD146000R5195298, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;KMG1850/RJ, 9BWZZZ377VP539209, 1997/1997, VW/GOL PLUS MI;EDIO MOREIRA, KMN1216/RJ, 9BD178096W0671919, 1998/1998, FIAT/PALIO EX;MISMA MEDEIROS DO NASCIMENTO, JSK6180/RJ, 9BWAB05ZXA4013487, 2009/2010, VW/CROSSFOX;RENILCE RIBEIRO DE SOUZA MONERAT, KPO9392/RJ, 9BFZZZFDVAVB101368, 1997/1997, FORD/FIESTA;CARLOS ROBERTO BRAGA DOS SANTOS, LHM3828/RJ, 9BD14600003116854, 1986/1986, FIAT/UNO CS;EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO SA EBEC, BANCO FINASA S/A, HCO5078/MG, 9BWAC03X65P003560, 2005/2005, VW/SANTANA;MARIA DAS GRACAS BARROSO CARDOSO CORDEIRO, LBK4988/RJ, 8A1557TTZTS002889, 1996/1996, IMP/RENAULT CLIO RT;RODRIGO NERY DA SILVA, LBD8337/RJ, 9BGSE68XTTC688666, 1996/1996, GM/CORSA GL;LUIZ CARLOS NAZARETH, KQD1363/RJ, 9BD146000R5157075, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;JURANDIR MIRANDA MARTINS, LHA7296/RJ, 9BG5TE11UFC156639, 1985/1985,

GM/CHEVETTE SL;METALURGICA ALUMIQUEL LTDA ME, KMG5775/RJ, 9BWZZ379VT016654, 1997/1997, VW/PARATI CL 1.8 MI;ANDRE DOS SANTOS SANTANNA, LBS6125/RJ, KN2ANM8D1VK037262, 1997/1997, IMP/ASIA TOWNER SDX;FABIO DE OLIVEIRA PELEGRINO, KZU9788/RJ, 9BGS19907B170043, 2006/2007, GM/CLASSIC LIFE;CARLOS RODRIGO DO NASCIMENTO, GYC9408/RJ, 9BWD05X62T031152, 2001/2002, VW/PARATI 16V TURBO;ANDREA LOPES SALLES DA SILVA, LJW5903/RJ, 9BD146000R5181211, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;JOSE GERARDO PEREIRA, BANCO PANAMERICANO S/A, LPD5355/RJ, 9BGXH19808C143357, 207/2008, GM/CORSA SEDAN MAXX;ALEXANDRO LUIZ CUNHA DE FRANCA, GTC5399/RJ, ZFA160000R4993254, 1994/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE;MARIA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA BESSA, BANCO GE CAPITAL S/A, CHJ1920/RJ, 9BD146028V5911529, 1997/1997, FIAT/UNO MILLE SX;ANDRE LUIZ MACHADO RODRIGUES, LJG6633/RJ, 9BGKT15VLLC330909, 1990/1990, GM/KADETT IPANEMA SL/E;SERGIO FERREIRA DO AMARAL, BANCO FINASA S/A., ABN AMRO ARREND MERCANTIL SA, KPB6516/RJ, 9BWZZ373WP580992, 1998/1999, VW/GOL MI;MARCOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, LJT8255/RJ, 9BFZZ54ZNB299505, 1992/1992, FORD/VERONA LX;LEDIACY PEREIRA MURTA, KQA8170/RJ, ZFA160000R5076027, 1994/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE;VI MOTA MARTINS, KUM9118/RJ, 9BGKT08GPPC354783, 1993/1993, GM/KADETT SL;FABIO BATISTA SILVA, LBG4255/RJ, 9BGKZ08GTTB430039, 1996/1996, GM/KADETT GL;LUIZ CARLOS N. DE OLIVEIRA, KVE1988/RJ, 9BGKS08VMMC337934, 1991/1991, GM/KADETT SL/E;ALESSANDRO CAMILLO DE OLIVEIRA, LJR5994/RJ, 9BD146000K3439687, 1989/1989, FIAT/UNO CS;GEISA MACEDO DOS SANTOS, JWZ1404/RJ, 9BGJK19BVVB563593, 1997/1997, GM/VECTRA GLS;EDIVALDO RIBEIRO GUIMARAES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, BANCO ITAUCARD S.A., KZW8622/RJ, 9BD15802774914020, 2006/2007, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA SARAIVA, LCR6431/RJ, 9BD178858X0807285, 1999/1999, FIAT/PALIO WEEKEND STILE;PORTOSEG S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, FERNANDO HENRIQUE DO AMARAL, AKI9748/RJ, 9BGRD08X03G105040, 2002/2003, GM/CELTA 3 PORTAS;MARCELO DA SILVA PORTO, KUZ2215/RJ, 9BWZZ30ZMT091648, 1991/1991, VW/GOL CL;CONSTANCIA ROSA DE CARVALHO, LSH0462/RJ, 9BD15802544578209, 2004/2004, FIAT/UNO MILLE FIRE;ARLINDO MONTEIRO DA SILVA, GMC7041/RJ, 9BGJK11RPPB053090, 1993/1993, GM/MONZA SL/E E-FI;ROGERIO PEREIRA DA SILVA, KUU6690/RJ, 9BD146000H3204604, 1987/1987, FIAT/UNO CS;GLENDA REGINA DE ARAUJO CHAGAS, MYE0538/RN, 9BWZZ377VT151625, 1997/1997, VW/GOL MI;BANCO PANAMERICANO S/A, JOANA MARIA DE SOUZA SILVA, DRF3711/RJ, 9BD17103G62639106, 2005/2006, FIAT/PALIO FIRE FLEX;OSVALDO DE PAULA, LAQ1796/RJ, 9BWZZ55ZPB374662, 1993/1993, VW/LOGUS GL;NAZARETH COSTA PEREIRA, LNF3549/RJ, VF32CNFZ9YW011668, 2000/2000, I/PEUGEOT 206 SOLEIL;OSMAR CARVALHO, LBI5143/RJ, 9BD146067T5810913, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE IE;SUZANA MEDEIROS DA COSTA, KQG5813/RJ, WVVCG81H9SW465565, 1995/1995, IMP/VW GOLF GL;GLAUCO VALLAZIERY ALMEIDA COELHO, KPC0674/RJ, 9BGJG11ZMMB016978, 1991/1991, GM/MONZA SL EFI;ANDRE LUIZ RODRIGUES BERNARDO, LON2075/RJ, 93YLB06153J394582, 2003/2003, RENAULT/CLIO RN 1.0 16V;JOSE DANTAS ALVES DA SILVA, KRY7577/RJ, 9BFZF55P6B8072081, 2010/2011, FORD/FIESTA 1.6 FLEX;LUCIENE PEREIRA ALVES DA SILVA, LJK1703/RJ, 9BWZZ32ZLP024017, 1990/1990, VW/SANTANA CL;AMADO RODRIGUES GARCIA, KQG7196/RJ, 9BD146100S5572079, 1995/1996, FIAT/UNO ELECTRONIC;HETIENY CARMO DOS SANTOS, KRE3434/RJ, 9BWZZ377YP078344, 2000/2000, VW/GOL SPECIAL;LUIZ BARBOSA, KMW2936/SP, 9BD11812181006170, 2007/2008, FIAT/PUNTO ELX 1.4;RENATO GONCALVES DE CARVALHO, KWH6021/RJ, 9BD197132D3083159, 2013/2013, FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4;ANDRE GUEDES MOREIRA, LPW1043/RJ, 9BD17103752571494, 2005/2005, FIAT/PALIO FIRE;ROGERIO LUIZ DE SOUZA, BANCO ITAUCARD S.A., LNT0206/RJ,

8AD2C7LZ91W070620, 2001/2001, I/PEUGEOT 206 SELECTI-ON;OTAVIO GARCI C.JUNIOR, DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, KQA3667/RJ, 9BFZZ54ZRB602045, 1994/1994, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY;CREMILDA RODRIGUES DA CUNHA, KPC5816/RJ, 9BD146027T5866289, 1996/1997, FIAT/UNO MILLE SX;ADELIA CARMOZINA CARVALHO DE ALMEIDA, LIW1630/RJ, 9BGKW67BPPC500167, 1993/1993, GM/KADETT GSI MP-FI;NELI GABRIEL DA SILVA, LAL9406/RJ, 9BWZZ30ZGT123873, 1986/1986, VW/VOYAGE PLUS;SUELY NAVARRO MENDES, KIZ2879/RJ, 93HEJ6640XZ310785, 1999/1999, HONDA/CIVIC LX;RENATO AZEDIAS DE SOUZA, KQG0390/RJ, 9BWZZ377ST061912, 1995/1995, VW/GOL CLI 1.8;CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, LJP2376/RJ, 9BD146000P5041990, 1993/1993, FIAT/ELBA WEEKEND I-E;LUCIANA BRAGA LUZ DE MENDONCA, LAS0244/RJ, 9BD146000S5490181, 1995/1995, FIAT/UNO ELECTRONIC;DJALMA MAYER DE FREITAS, LHO8068/RJ, 9BGJK69YJHB014421, 1988/1988, GM/MONZA SL/E;LUIZ CLAUDIO FERREIRA ALVES, BV FINANCEIRA SA C F I, LNG7384/RJ, 9BWAC13X81P003589, 2000/2001, VW/SANTANA;V. DE MELLO SERVICIO DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS - ME, LPC8982/RJ, 9BD25504988825056, 2007/2008, FIAT/FIORINO FLEX;MONICA FERREIRA REGUENGO, KOI9976/RJ, 9BD146000P3965733, 1993/1993, FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC;ROSANGELA SANTOS DIAS, KNE7879/RJ, 9BD17834612269568, 2001/2001, FIAT/PALIO YOUNG;RIVALDO SANTOS, LBD0138/RJ, 9BWZZ55ZSB801312, 1995/1996, VW/POINTER CLI 1.8;NILTON DE SOUZA LEITE, KNA0326/RJ, 9BWZZ30ZRT046637, 1994/1994, VW/GOL CL;JOFEIR DA CONCEICAO SOARES, LNI0892/RJ, 9BD17834612293731, 2001/2001, FIAT/PALIO YOUNG;WILTON MENDONCA, KNU1017/RJ, 9BD14600003028922, 1985/1985, FIAT/UNO S;FATIMA RODRIGUES LIMA, LJA5827/RJ, 9BWZZ55ZPB409203, 1993/1994, VW/LOGUS GLS 2.0;ANA LUCIA ABREU DOS SANTOS, LAD2681/RJ, 9BWZZ30ZNT026181, 1992/1992, VW/GOL GL;PAULO ROBERTO TRALES, BV FINANCEIRA S A C F I, LOC4211/RJ, 9BWCA05X72T175210, 2002/2002, VW/GOL 16V POWER;JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO FILHO, BJ15187/RJ, 9BWZZ30ZNT016228, 1992/1992, VW/GOL CL;JOAO DE BARROS MILANEZ, BANIF - BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL (BRASIL), S.A., LCJ0039/RJ, 9BWZZ373WT112263, 1998/1999, VW/GOL MI;BANCO ITAUCARD S.A., VAGNER LOPES DE SANTANNA, LBA4439/RJ, 9BGSC08WTSC638463, 1995/1996, GM/CORSA WIND;JOSE GERALDO DE SOUZA, KNC8031/RJ, 9BWZZ377WPS19293, 1998/1998, VW/GOL MI;CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA ALMEIDA, LCF9518/RJ, 9U7N2E45VWVK000535, 1998/1998, IMP/CITROEN ZX SX PARIS;ALEXANDRE HUMBERTO GUERREIRO DA SILVA, LIQ4111/RJ, 9BD146000J3327540, 1988/1988, FIAT/ELBA S;CREMILDA RIBEIRO DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LJC9778/RJ, 9BGJK11RPPB002820, 1993/1994, GM/MONZA GLS;BRUNO LEONARDO TAVARES MONTEIRO, KNE7034/RJ, 93YBB0Y051J240474, 2001/2001, RENAULT/CLIO RL 1.0;IVAN ALVES DA CONCEICAO, BV LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, LNJ6648/RJ, 9BD17140222106559, 2001/2002, FIAT/PALIO EX;CRISTIANO SAMPAIO DE LEMOS, KQM9127/RJ, 8AFZZEHCTJ066869, 1996/1997, IMP/FORD ESCORT GLX 16VH;MONICA CHRISTIANE NUNES, LAR7097/RJ, 3VW1931HLSM305025, 1995/1995, I/VW GOLF GLX;JAIRA LIMA TAVARES, GOK4131/RJ, 9BD146000N3921541, 1992/1993, FIAT/UNO MILLE;ROSILEA SILVA FARIA, KUE6259/RJ, 9BD146000R5151137, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;THIAGO BARBOSA ROCHA DA SILVA, LIJ6421/RJ, 9BFZZ54ZMB236274, 1991/1992, FORD/ESCORT 1.8 GL;PAULA CRISTINA AZEVEDO PESSANHA, KPC1285/RJ, VS6ASXWPFWSWC74629, 1995/1995, IMP/FORD FIESTA;MARCELO CASTANHEIRA DOS SANTOS, KXR7377/RJ, 9BWAA05Z3D4122218, 2012/2013, VW/FOX 1.0 GI;EDUARDO ROCHA SANTOS JUNIOR, GMH9908/RJ, ZFA160000S2774947, 1995/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 I-E;PAMELLA DEWING LOPES, LHI6534/RJ, 9BWZZ30ZGT042883, 1985/1986, VW/GOL PLUS;BV FINANCEIRA S/A, VERA NELLY P OLIVEIRA ANDRADE, LAH4794/RJ, 9BFZF10A088099359, 2007/2008, FORD/FIESTA

FLEX;VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, KUH6580/RJ, 9BWZZZ33ZNP056664, 1992/1993, VW/QUANTUM GL 2000;CLAUDIO FREITAS DE ARAUJO, BANCO PANAMERICANO S/A, KPJ2297/RJ, 9BGTB69B0XB325230, 1999/1999, GM/ASTRA GLS;ARYLDA CAROLINA DE AMORIM SANTOS, KNS1776/RJ, 9BD15808814270667, 2001/2001, FIAT/UNO MILLE SMART;LUCIANO SIMOES PEREIRA, BV FINANCEIRA S A C F I, KZV6174/RJ, 9BD17106G72807397, 2006/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX;JOSE FELIX DA SILVA, KNR0525/RJ, 9BGJK11RRRB055977, 1994/1994, GM/MONZA GLS;MARCOS VINICIUS PERES GALVAO, BANCO DAYCOVAL S/A, KPB4996/RJ, 9BD146048W5984114, 1998/1998, FIAT/UNO MILLE SX;MARIO DE CARVALHO JUNIOR, LCA5312/RJ, 9BD158018W4006906, 1998/1999, FIAT/UNO MILLE EX;MARCOS ANTONIO HOHMAN, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, ATU8514/PR, 9BD15802AC6572862, 2011/2012, FIAT/UNO MILLE ECONOMY;RITA DE CASSIA GOMES, LGS3218/RJ, BH548035, 1978/1978, VW/KOMBI;ALELIO MARINS MACHADO, BB.LEASING S.A.ARRENDAMENTO MERCANTIL, HGO8308/RJ, 9BGRZ08908G143968, 2007/2008, GM/CELTA 2P LIFE;EDMAR FERREIRA DA SILVA, KTG8796/RJ, 9BWZZZ30ZGT001138, 1986/1986, VW/PARATI S;DJAIR PAULO DOS SANTOS ANDRE, GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., LBF7210/RJ, 9BGSE80NTTC713122, 1996/1996, GM/CORSA GL;CASSIA REGINA MOREIRA DA SILVA, LAB5538/RJ, 9BD146000R5215895, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;GILDA MARIA MELLO GUIMARAES, LCV8794/RJ, VF31ACDZ9XM001359, 1999/1999, IMP/PEUGEOT 106 PASSION;ANDERSON MACHADO TEIXEIRA, KQH4543/RJ, BJ140512, 1975/1975, VW/FUSCA;ADRIANA SILVA LAPA, IEV3696/RS, 9BWZZZ377TP515776, 1996/1996, VW/GOL I 1.6;JOELIO FERNANDES SANTIAGO, KVG1220/RJ, 9BWZZZ30ZPT085928, 1993/1993, VW/GOL GTS;ROBERTA MARTINS ROCHA MARINHO, KNI3855/RJ, 93YJA00251J239122, 2001/2001, RENAULT/SCENIC RT1.6 16V;ALESSANDRA DOS S S FERREIRA, BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, HFS3272/RJ, 9BD17106G72910898, 2007/2007, FIAT/PALIO FIRE FLEX;VIVIANE SIQUEIRA DE SOUZA, JMI0168/RJ, 9BWZZZ373YP007909, 1999/2000, VW/GOL 16V;MAGDA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS, GTA9934/RJ, 9BD146000R5303813, 1994/1994, FIAT/UNO ELECTRONIC;EDMILSON PEREIRA DE ARAUJO, AEW8503/RJ, 9BD159000R9090506, 1994/1995, FIAT/TEMPRA IE;RHODSON FERREIRA DA SILVA, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, KXP4411/RJ, 9BD17202LA3567207, 2010/2010, FIAT/SIENA EL FLEX;AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LARISSA MARIA SIQUEIRA FIRMO, KJH3157/SP, 9BGTU75W05C121829, 2004/2005, GM/ZAFIRA ELEGANCE;JOAO LUIZ CEDRO, BANCO FINASA BMC S A, LNG7156/RJ, 9BWDB15X3YT240036, 2000/2000, VW/PARATI 1.6;RONEY LOPES FALBO, KPX0425/RJ, VF32ANFZ9YW011116, 2000/2000, IPEUGEOT 206 SOLEIL;CRISTILIANO SOARES DA COSTA, LIT3391/RJ, 9BGKT35GPPC340264, 1993/1993, GM/KADETT IPANEMA SL EFI;LUIZ CARLOS DE AZEREDO FRANCA, KMG2908/RJ, 9BWZZZ237VP032357, 1997/1998, VW/KOMBI;ALDECI DOS SANTOS MACHADO, LAC3682/RJ, 9BG5TC11UFC101266, 1984/1985, GM/CHEVETTE;CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO, LCJ2947/RJ, 9BGJK19HWWB570005, 1998/1998, GM/VECTRA GLS;AILTON DOS SANTOS GUIMARAES, KTC8644/RJ, 9BD146000K8062890, 1989/1989, FIAT/UNO PICK UP LX 1.5;ANDRE GOMES DAMASCENO, KMO5985/RJ, 9BD17834612257846, 2000/2001, FIAT/PALIO YOUNG;LUIZ CARLOS DE SOUZA, LAY7256/RJ, 9BG5TE11UEC107516, 1984/1984, GM/CHEVETTE SL;VALTER LUIZ DOS SANTOS SILVA, LIZ7265/RJ, 9BD146000M3677293, 1991/1991, FIAT/UNO MILLE;ALINE DE SOUZA FEIJO, LPA0723/RJ, 9BWCB05X35P023841, 2004/2005, VW/GOL 1.6 POWER;MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, LBI0917/RJ, 9BD159044T9150312, 1996/1996, FIAT/TEMPRA IE;ANA CRISTINA SANTA BARBARA, KOC8858/RJ, 9BWZZZ30ZGT131498, 1986/1986, VW/VOYAGE S;MARIA BEATRIZ SILVA DE MELO, LAV6227/RJ, 9BWZZZ23ZMP014384, 1991/1991, VW/KOMBI;VERA LUCIA VIEIRA DE MATOS, KNC9489/RJ, 8AP178530W4104039, 1998/1999, IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS;EDUARDO JOSE RODRIGUES PEREIRA, LKD3243/RJ,

9BD146000J3334104, 1988/1988, FIAT/UNO 1.5 R;ALINE SANTOS DA SILVA, LAW6484/RJ, 9BWZZZ377ST100344, 1995/1995, VW/GOL CLI 1.8;EDELMO PEREIRA BAPTISTA, KSW5092/RJ, 9BG5JK11SEB004233, 1984/1984, GM/MONZA SL/E;BANCO ABN AMRO REAL S.A., ERIDAM SANTANA BONFIM, LBJ6785/RJ, KN2ANM8D1TK031201, 1996/1996, IMP/ASIA TOWNER COACH;REGINALDO MEIRELLES MARINHO, KOI6635/RJ, 9BFZZZ54ZNB257189, 1992/1992, FORD/VERONA GLX;ROBERTO SARZEDAS, CPL4678/RJ, 9BWZZZ30ZFT009882, 1985/1985, VW/SAVEIRO LS;AUTO CAR CENTRO AUTOMOTIVO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS L, BANCO FINASA BMC S/A, HLJ7423/RJ, 9BGRX0810AG167044, 2009/2010, GM/CELTA 2P SPIRIT;MAURICIO RODRIGUES DE BARROS, KND7125/RJ, 93YJA00251J223018, 2001/2001, RENAULT/SCENIC RT 1.6 16;JOSE LUIZ ANTOUN SERRANO, LIJ8434/RJ, 9BWZZZ30ZLP209889, 1990/1990, VW/PARATI GL;MIRIAN DA SILVA ALVES, LBP4566/RJ, 8AFZZZEHCJV007702, 1997/1997, IMP/FORD ESCORT GL 16V H;MARLUCE DE ABREU FERREIRA ME, BV FINANCEIRA S/A, LTT0089/RJ, 9BD15822544531815, 2003/2004, FIAT/UNO MILLE FIRE;PABLO MORAES BERNARDES, LBE3775/RJ, 9BWZZZ377TT029624, 1996/1996, VW/GOL GLI 1.8;LUCIA NAZARETH DE ABREU RAMOS, LBF8114/RJ, 9BD146097T5714506, 1996/1996, FIAT/UNO MILLE EP;JACINTO BORGES DA CONCEICAO, LIY6634/RJ, 9BD146000H3228677, 1987/1987, FIAT/PREMIO CS 1.3;ALEXSANDRO RANGEL PINTO, BANCO BRADESCO FINANC SA, DTC0070/SP, 9BWJB09N88P002231, 2007/2008, VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR;CAROLINA MARCOS RODRIGUES, KVB8902/RJ, 9362MKFWX9B050322, 2009/2009, PEUGEOT/207HB XR S;ADRIANA MARIA SANTOS E ROSARIO, KNY0227/RJ, 9BGRZ48X05G177610, 2005/2005, GM/CELTA 4P LIFE;IVETTE DA CONCEICAO E SILVA, LIV8568/RJ, 9BWZZZ30ZPT052799, 1993/1993, VW/GOL CL;JOAO ROSA DANTAS, LBB0780/RJ, 9BGLK19BTSB307754, 1995/1996, GM/VECTRA GLS;AFONSO DOS SANTOS VIANA FILHO, KNM0764/RJ, 9BWZZZ327VP003103, 1997/1997, VW/SANTANA 2000 MI;JOSE WILSON DOS SANTOS, KNF7788/RJ, 9BGTE11UHGC116555, 1986/1987, GM/CHEVETTE;PAULINO LUIZ DE FRANCA ME, VOLKSWAGEN LEASING S/A ARREND MERCANTIL, KMZ9529/RJ, 9BWV2VD2X1RY18136, 2000/2001, VW/8.150;SUELLEN ANTUNES ARAUJO, BANCO ITAUCARD SA, LKN6747/RJ, 9BWKA05Z184096020, 2007/2008, VW/FOX 1.0;KLEBER FABIANO REIS NASCIMENTO, LAR5114/RJ, 9BD146000S8414088, 1995/1995, FIAT/FIORINO 1.0;GILCEMAR DE JESUS, KSS2739/RJ, 9BD14600003125032, 1986/1986, FIAT/UNO CS;ENESIO MARINS ABREU, KTF0116/RJ, 9BD146000M3808004, 1992/1992, FIAT/UNO CS;CARLOS ANTONIO DUARTE, LHZ5131/RJ, 9BD146000K3523378, 1989/1990, FIAT/UNO;EDINEZIO ANTONIO DE AZEVEDO, KTR9142/RJ, 9BWZZZ30ZGT033501, 1985/1986, VW/GOL;CRISTIANO ALVES SODRE SANTOS, BANCO DAYCOVAL S/A, KMY9194/RJ, 9BWCA05Y41T135853, 2001/2001, VW/GOL SPECIAL;PAULO ROBERTO LOPES LERAL, KTW8907/RJ, 9BFZZZ54ZPB365703, 1993/1993, FORD/ESCORT L;ANTONIO CARLOS DE SOUZA, LGH9530/RJ, 5D11AEC105332, 1974/1974, GM/CHEVETTE;PAULO ROBERTO DE ARAUJO, KNF2946/RJ, 9BWZZZ30ZMT015348, 1991/1991, VW/GOL CL;EDISON GOMES DOS REIS, KMG4665/RJ, 9BFZZZGDAVB006643, 1997/1997, FORD/KA;MANOEL JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA, LAR8230/RJ, 9BFZZZ54ZPB401405, 1993/1994, FORD/ESCORT L;BV FINANCEIRA S/A, BRUNO PEREIRA DIAS, HJL1922/MG, 9BD17201XA3564680, 2010/2010, FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUL;RITA DE CASSIA BASTOS FERREIRA, KRE2961/RJ, 9BWZZZ377YP077894, 2000/2000, VW/GOL SPECIAL;WALTER FERREIRA DE SOUZA, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, LBR7200/RJ, KN2ANM8D1VK035323, 1997/1997, IMP/ASIA TOWNER SDX;ALEXANDRE DE SOUSA LIMA, LAM0446/RJ, 9BWZZZ377RT010887, 1994/1995, VW/GOL 1000I;ANDRESA TAVARES BANDEIRA, BV FINANCEIRA S/A, KYI4937/RJ, 9BGXL75X0BC171166, 2010/2011, GM/MERIVA JOY;JADSON DA SILVA MARINHO, AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, LLA2985/RJ, 9BWAA05W9AP055849, 2009/2010, VW/GOL 1.0 GIV;WAGNER MIGUEL CUSTODIO RANGEL, LKL6027/RJ, 9BG5TC11UFC133916, 1985/1985, GM/CHEVETTE;MARCOS MARCELINO DE SOUZA,

LBE5836/RJ, 9BD159044T9146538, 1996/1996, FIAT/TEMPRA IE;RICARDO DA SILVA MATA, KOM1615/RJ, 9BWZZ377ST104144, 1995/1995, VW/GOL 1000I;JOAO FLAVIO MARINHO DE ARAUJO, LCR8687/RJ, VF7N2LFYFWJ004324, 1998/1999, IMP/CITROEN XSARA BK GLX;JOANIR DE OLIVEIRA SOUZA, KPS8576/RJ, 8AFZZEZFVJ081638, 1997/1998, IMP/FORD ESCORT GL 16V F;AMILSON VIEIRA DA SILVA, KQH8273/RJ, 8A1453SZSS007486, 1995/1995, IMP/RENAULT 19 RT;RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, LCM4150/RJ, 9BWZZ374WT115220, 1998/1999, VW/PARATI 16V;JOZINALDO CAVALCANTE DA SILVA, MXK0096/RJ, 9BFZZ54ZLB134491, 1990/1991, FORD/VERONA GLX;EMERSON GUADELUPE DE AVILEZ, LJZ4362/RJ, 9BGJG69RPPB034393, 1993/1993, GM/MONZA 650;ADILSON ALVES DE CARVALHO, LCO2274/RJ, 8AFZZZEHCWJ063907, 1998/1999, IMP/FORD ESCORT GLX 16VH;THIAGO DE OLIVEIRA, LAN5979/RJ, 9BGLK19BSSB309248, 1995/1995, GM/VECTRA GLS;CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPC1641/RN, 9BGJG19H0XB538797, 1999/1999, GM/VECTRA GL;ODENILCEA VALADARES DE ANDRADE, KNJ1610/RJ, 9BWZZ30ZPT180663, 1993/1994, VW/GOL CL;MURILO DA SILVA, HOU5184/RJ, 9BFZZ33ZSP008959, 1995/1995, FORD/VERSAILLES 1.8 I GL;SEBASTIAO FERNANDES PORTO, KBF7134/RJ, 9BD159000R9067615, 1994/1994, FIAT/TEMPRA;MARILZA GONCALVES GONZAGA, LJE8453/RJ, 5C11UCC138027, 1983/1983, GM/CHEVETTE;FRANCISCO LIMA DE ALENCAR, BV FINANCEIRA S/A, LRU0863/RJ, 9BWKAO5ZX54060886, 2004/2005, VW/FOX 1.0;PAULO ROBERTO MACHADO DIAS, LAA6012/RJ, 9BWZZ30ZRP220548, 1994/1994, VW/PARATI CL 1.8;BANCO BRADESCO S/A, SILVIO CESAR DOS SANTOS, KVV2311/RJ, 9BFZE16P988921784, 2007/2008, FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX;IRANILDO MARQUES DA SILVA, DMY4251/RJ, 9BWCBO5X95T131419, 2005/2005, VW/GOL 1.6 RALLYE;IVANILDO CONCEICAO BONIFACIO, LUU0051/RJ, 9BD11995841014550, 2003/2004, FIAT/DOBLO EX;MARIA DA GLORIA DE AZEVEDO NUNES, LCN7651/RJ, 8A1L64GTZWS012189, 1998/1999, IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L;CRISTIANE TRIGUEIRO ALVES NOGUEIRA, LBT3356/RJ, 9BD178026V0336979, 1997/1997, FIAT/PALIO EDX;RAVEL RAFAELVEICULOS LTDA - ME, LAD3524/RJ, 9BGLW19FRRB314932, 1994/1994, GM/VECTRA GSI 16V;MOCACHAY MOREIRA DE ARAUJO, KTR5289/RJ, 9BD14600003016097, 1985/1985, FIAT/UNO;RAIMUNDO NONATO NUNES, BV FINANCEIRA S/A, NAI0625/AM, ZFA160000S5130379, 1995/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 I-E;WELLINGTON SANTOS DE FREITAS, LJJF8168/RJ, 9BWZZ30ZKT130647, 1989/1990, VW/GOL GTS;PHILLIP RODRIGUES BARRETO, BANCO DAYCOVAL S/A, HZQ8858/PA, 9BWZZ373YP026657, 1999/2000, VW/GOL 16V;MANOEL PEDRO GONCALVES, LHM4126/RJ, 9BGTC15UJJC136773, 1988/1988, GM/CHEVETTE MARAJÓ;PAULO DELABELLA FAVERO, LBI1188/RJ, 9BGKZ08GTTB439122, 1996/1996, GM/KADETT GL;BV FINANCEIRA SA C F I, LUIZ CARLOS MARQUES, DWG2033/SP, 9BD15802784994951, 2007/2008, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX;HELIO SOARES DE MEDEIROS, KNK1920/RJ, BA004823, 1973/1973, VW/BRASILIA;GIDALTE VALADAO GOMES, GPX2958/RJ, 9BWZZ30ZPT149308, 1993/1994, VW/GOL CL;FRANCISCO UELITON SILVA DA CUNHA, LID4616/RJ, 9BFBXXLBAJBP21883, 1988/1988, FORD/ESCORT GHIA;JORGE EDUARDO AMARAL DE SOUZA, LCW2537/RJ, 9BD178530Y0919728, 1999/2000, FIAT/SIENA 6 MARCHAS;MARLENE GOMES DA SILVA, LKH6284/RJ, 9BGJL11VHHB041041, 1987/1987, GM/MONZA CLAS-SIC;PAULO CESAR ROHR WANDERMUREM, KSY4875/RJ, 9BG5TE11UGC128173, 1986/1986, GM/CHEVETTE;WALTER PEREIRA NASCIMENTO, SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, LOJ5764/RJ, 9BD17141432225077, 2002/2003, FIAT/PALIO ELX;WAGNER FERREIRA GOMES, LBO6557/RJ, 9BFZZZFDVAVB099210, 1997/1997, FORD/FIESTA;LEONARDO DA SILVA CRUZ, KSB3164/RJ, 9BGJK11TKKB076125, 1989/1989, GM/MONZA SL/E;CREUZA PARADELO, ITAU UNIBANCO S.A., LPC1786/RJ, 8AGSA19908R151406, 2007/2008, I/GM CLASSIC LIFE;IANDARA DE OLIVEIRA SANT ANNA, LBT9335/RJ, 9BGSD08ZVVC783435, 1997/1997, GM/CORSA SUPER;MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, OMNI S/A CREDITO

FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO , LIU9776/RJ, 9BFZZ33ZPP000407, 1993/1993, FORD/ROYALE GL;JANETE LEMOS, CSN7316/MG, KNCS22112X6856714, 1999/1999, IMP/KIA K2700 DLX;MARLON FERREIRA MONTEIRO, IKD6151/RJ, 9BGRD08Z01G169106, 2001/2001, GM/CELTA;OSMAR RODRIGUES DA COSTA, LAJ0314/RJ, 9BWZZ377TT140938, 1996/1996, VW/GOL 1000I;DANIEL CUSTODIO DE SOUZA, BANCO ITAUCARD S.A., KNL9564/RJ, 9BWZZ373WT119626 , 1998/1999, VW/GOL 16V;AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, MARCOS WENDLLE RODRIGUES NEVES, LUD1038/RJ, 93HGD17406Z102010, 2005/2006, HONDA/FIT LX;RODRIGO LIMA DOS REIS, BANCO PANAMERICANO S/A , LKM5671/RJ, 9362AKFW98B016418, 2007/2008, PEUGEOT/206 14 PRESEN FX;SERGIO DE ABREU DE LOURENZO, KPF4592/RJ, 9BFZZ54ZLB125312, 1990/1991, FORD/VERONA LX; E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Sao Goncalo, 15 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RANGEL

Secretário Municipal de Transportes

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 020/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar VIVIANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 10442, função Professor Docente II, referência E19, a contar de 03 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 001616/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001616/2015, VIVIANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 10442, função Professor Docente II, referência E19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 020/2016, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA PRES/DPV Nº 24/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar VANIA COSTA DA SILVEIRA CORRÊA, matrícula nº 14328, função Professor Docente II, referência D17, a contar de 03 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CF/88 e processo nº 1555/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1555/2015, VANIA COSTA DA SILVEIRA CORRÊA, matrícula nº 14328, função Professor Docente II, referência D17, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 24/2016, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

PORTARIA PRES/DPV Nº 025/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE: aposentar VERA LUCIA BARCELOS BARBOSA, matrícula nº 14050, função Professor Docente I, referência E18, a contar de 03 de fevereiro de 2016, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003, processo 001630/2015.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001630/2015, VERA LUCIA BARCELOS BARBOSA, matrícula nº 14050, função Professor Docente I, referência E18, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 025/2016, a contar de 03 de fevereiro de 2016.

SMDSHABIA

PORTARIA Nº 001/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 014/13-FMAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E O INSTITUTO CIDADANIA NECESSÁRIA-ICN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Claudia Leal Bastos Nunes. Mat. 113.399, Carla Cristina S. Seixas Moura. Mat. 114.017, Dennise Araújo Torres. Mat. 11.820, Erineth Maria da Cunha Silva. Mat. 115.683 e Angela Rodrigues Sampaio da Silva. Mat. 111.538 para a função de fiscais, como responsá-

veis pelo acompanhamento do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de nº 014/13-FMAS, Processo Administrativo nº 1397/13, que entre si celebram o Município de São Gonçalo e o Instituto Cidadania Necessária-ICN.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto do Convênio nº 014/13-FMAS do Processo Administrativo nº 1397/13 prorrogado a vigência para 01 de Janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016 e relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no plano de trabalho.

Art. 3º - Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Gerencia de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São Gonçalo, 15 de fevereiro de 2016.

EVANGELINA MARIA DANTAS DE ANDRADE.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação, Infância e Adolescência

Omitido do D.O.M. em 01/01/16.

PORTARIA Nº 001/2016.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA CONVÊNIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, GELSON MARINS DE ABREU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados, conforme Art. 58 da lei 8.666/93 para atuarem como fiscais do convênio celebrado entre o Município de São Gonçalo e o Conveniado, conforme tabela abaixo descrita:

Instituição.	Vigência do Convênio	FISCAIS
Centro de Assistência Social Adonai.	05/01/16 a 04/01/17.	Maria de Fátima da S. Carvalho. Mat. 111.099. Susana Patrícia G. Monteiro .Mat. 18.946. Alexandra Maria de Almeida Bellosi. Mat.21.407. Andrezza de Souza Bugio da Silva. Mat.21.412.

Art. 2º - Os fiscais deverão acompanhar fiscalizar, e atestar a efetiva execução do objeto conveniado ou contratado em relatório padronizado que instruirá o processo de Prestação de Contas, bem como relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no plano de trabalho.

Art. 3º - Os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Gerencia de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2016, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
São Gonçalo, 16 de fevereiro de 2016.

GELSON MARINS DE ABREU

Secretário Adjunto de Apoio à Infância e Adolescência
Omitido do D.O. em 05/01/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1397/13.

CONTRATO DE CONVÊNIO Nº 014/13-FMAS.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Convênio.

PARTES: Município de São Gonçalo e Instituto Cidadania Necessária-ICN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sétima do Termo do Convênio por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O presente Termo Aditivo de Convênio começará a vigorar em 1º de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: Programa de Trabalho nº 2345.08.244.2084.2.255 Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00, Fonte de Recursos: 27 do Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo- FMAS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei nº 8.666/93, com suas alterações em especial o exposto em seu artigo 116.

EVANGELINA MARIA DANTAS DE ANDRADE.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Habitação, Infância e Adolescência

Omitido no D.O.M de 01/01/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/15.

CONTRATO DE CONVÊNIO Nº: 001/15-FUMIA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio.

PARTES: Município de São Gonçalo e Centro de Assistência Social Adonai.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Termo do Convênio por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: O presente Termo Aditivo de Convênio começará a vigorar em 05 de janeiro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: As despesas do exercício de 2015 serão custeadas pelo seguinte Programa de Trabalho de nº 23044.08.243.2019.2055. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00. Fonte: 00, do Fundo Municipal para à Infância e Adolescência- FUMIA.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo de Convênio tem seu fundamento jurídico na Lei nº 8.666/93, com suas alterações em especial o exposto em seu artigo 116.

GELSON MARINS DE ABREU

Secretário Adjunto de Apoio à Infância e Adolescência

Omitido no D.O.M de 05/01/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico para Elaboração de Registro de Preços nº 057/2015, Processo Administrativo nº 6.439/2015, cujo objeto é: "FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO ALIMENTAR PARA AS INSTITUIÇÕES E FAMÍLIA ACOLHEDORA", abaixo relacionadas, com suas especificações, preços, marca e fornecedor. Empresa Vencedora: ALL FOOD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Item	Quant.	Und	Especificação	Marca	Valor Registrado
01	2.160	Kg	Açúcar refinado - De origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto sólido e cor branca. Embalagem plástica de 1 Kg, resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 10 Kg, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	GUARANI	R\$ 1,84
02	3.285	Kg	Arroz branco tipo I - Embalagem plástica de 5 kg, resistente ao transporte. Prazo de validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	COPA	R\$ 2,44
03	1.100	Kg	Feijão preto tipo I - Constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	KICALDO	R\$ 3,06
04	20	Kg	Feijão branco tipo I - Constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g. Prazo de validade de no mínimo 05	KICALDO	R\$ 3,97

			meses a partir da entrega do produto.		
05	50	Kg	Feijão carioca tipo 1 - Constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	KICALDO	R\$ 3,65
06	200	Kg	Farinha de mandioca torrada - Produto obtido do processo de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca, isenta de matéria terrosa, fungo ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno contendo 01 Kg. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	ROSA	R\$ 2,49
07	24	Kg	Feijão fradinho tipo 1 - Constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500g. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	GRANFINO	1,99
08	10	Kg	Farinha de rosca - Acondicionado em embalagem de 500g, contendo registro da data de fabricação e validade estampada no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	GRANFINO	3,45
09	200	Kg	Farinha de trigo - Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, embalagem de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	ROSA BRANCA	R\$ 2,28
10	12	Kg	Lentilha tipo 1 - Constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500g. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	GRANFINO	R\$ 5,12
11	50	Kg	Fubá - Aspecto físico cor amarelada, matéria-prima milho. Embalagem de 1 kg, contendo externamente os dados de identificação e procedência. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	ROSA	R\$ 1,30
12	60	Cx	Aveia em flocos finos - Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	QUACKER	R\$ 2,01
13	30	Kg	Batata palha Fina - sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos TRANS. Embalagem de 01 kg. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	CRAC	R\$ 10,67
14	30	Kg	Milho branco para Canjica tipo 1 - contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, limpas, isenta de materiais terrosos, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem de 500g prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	CHINESINHO	R\$ 1,84
15	400	Kg	Café em pó homogêneo - torrado e moído, aroma e sabor de café forte, em pacote de 500g de primeira qualidade. Prazo de validade de no mínimo de 05 meses a partir data de entrega.	PELÉ	R\$ 6,57
16	50	Un	Coco ralado - a base de polpa de coco desidratado. Embalagem de 100g deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Validade mínimo de 05 meses a partir data de entrega.	MENINA	R\$ 2,63
17	06	Kg	Colorífico - Embalagem de 1 Kg, resistente ao transporte, validade de no mínimo 05 meses da data de entrega do produto.	CHINESINHO	R\$ 4,06
18	60	Un	Fermento em pó - Embalagem intacta de 100g. Validade mínima de 05 meses a partir da entrega do produto.	ROYAL	R\$ 1,96
19	400	Un	Pó para gelatina sabores variado - As embalagens individuais com 35 g, devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	SOL	R\$ 0,70
20	200	Un	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	ITALAC	R\$ 2,91
21	250	Un	Creme de leite pasteurizado - 100% de origem animal, embalagem que garanta a integridade do produto até o momento do consumo,	ITALAC	R\$ 1,80

			acondicionado em embalagem de 200 g, que deverá atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir data de entrega do produto.		
22	24	Un	Leite de coco - natural integral concentrado Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml. A embalagem deverá atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 04 meses a partir da entrega do produto.	BOM COCO	R\$ 2,38
23	12	Kg	Amido de milho - em embalagens de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	YOKI	R\$ 4,79
24	24	Un	Canela em pó - Embalagem contendo 35g. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega do produto.	KITANO	R\$ 0,89
25	24	Un	Canela em pau - canela em casca ou canela em rama, condimento natural, alimentação. Pacote com 10 g. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	KITANO	R\$ 0,83
26	24	Un	Cravo - condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia, condimento industrial. Embalagem de 10g. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	KITANO	R\$ 2,38
27	2.160	Un	Achocolatado em pó - instantâneo, embalagens de 400g devem estar intactas. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir data de entrega.	MÁGICO	R\$ 4,05
28	24	Un	Chocolate granulado - Embalagens de 200g. A embalagem deverá atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir data de entrega do produto.	DR OET-KER	R\$ 2,34
29	72	Un	Massa alimentícia - tipo seca, com ovos, pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, Embalagem de 500 g. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	CADORE	R\$ 3,80
30	100	Kg	Massa de sêmola com ovos tipo espagete nº 8 - Embalagem de 1 Kg, resistente ao transporte, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	CADORE	R\$ 2,18
31	25	Kg	Massa de sêmola com ovos tipo parafuso - Embalagem de 500g, resistente ao transporte, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	CADORE	R\$ 2,35
32	25	Kg	Massa de sêmola com ovos tipo talharim - Embalagem de 500g, resistente ao transporte, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	CADORE	R\$ 2,87
33	25	Kg	Milho para pipoca tipo 1 - Embalagem de 500g, isento de matérias terrosas e parasitos ou vegetais com validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	YOKI	R\$ 4,16
34	720	Un	Óleo de soja refinado - Embalagem de 900 ml, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega.	LEVE	R\$ 2,55
35	144	Un	Azeite de oliva - Extra virgem para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir data de entrega do produto.	QUINTA DO CAIS	R\$ 11,33
36	48	Un	Orégano - Condimento, apresentação natural e industrial. Embalagem com 10g. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega do produto.	KITANO	R\$ 0,93
37	200	Kg	Sal refinado iodado - Embalagem plástica de 1 Kg, resistente ao transporte, acondicionados em fardos de 10 Kg, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	LEBRE	R\$ 1,51
38	96	Un	Vinagre de vinho tinto - Embalagem de 750 ml, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	CASTELO	R\$ 2,68
39	48	Un	Azeitona verde - Em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imersos em saimoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir data de entrega do produto.	QUERO	R\$ 9,36
40	96	Un	Ervilha verde em conserva - Acondicionada em lata com 200g drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar	QUERO	R\$ 1,41

			amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.		
41	96	Un	Milho verde em conserva - Acondicionado em latas com 200g, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras. Prazo de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega do produto.	QUERO	R\$ 1,46
42	480	Un	Molho de tomate - refogado tradicional. Sachê de 340g, resistente ao transporte, validade de no mínimo 05 meses da data da entrega do produto.	OLÉ	R\$ 1,93
43	120	Un	Extrato de tomate - Embalado em lata de 340 g deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	OLÉ	R\$ 2,39
44	48	Un	Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, peso aproximado - 200g. A embalagem deverá estampar as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	ARISCO	R\$ 3,25
45	24	Un	Mostarda - composto a base de mostarda, acondicionado em embalagem tipo bisnaga de 200g. A embalagem deverá estampar as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	ARISCO	R\$ 4,70
46	48	Un	Maionese - tipo tradicional embalagens de 500g, em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá estampar as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto.	ARISCO	R\$ 5,58
BEBIDAS					
47	240	Un	Suco concentrado de Maracujá - natural, pasteurizado, concentrado. Unidade utilizada: garrafa de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	IMBIARA	R\$ 4,37
48	240	Un	Suco concentrado de caju - natural, pasteurizado, concentrado. Unidade utilizada: garrafa de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	IMBIARA	R\$ 2,61
49	240	Un	Suco concentrado de abacaxi - natural, pasteurizado, concentrado. Unidade utilizada: garrafa de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	IMBIARA	R\$ 9,62
50	240	Un	Suco concentrado de goiaba - Suco de goiaba, natural, pasteurizado, concentrado. Unidade utilizada: garrafa de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	IMBIARA	R\$ 8,72
51	240	Un	Suco concentrado de Manga - natural, pasteurizado, concentrado. Unidade utilizada: garrafa de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da entrega.	IMBIARA	R\$ 7,49
52	720	Un	Suco industrializado - apresentação pronta pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabores variados, embalagem Tetra Pack de 01 L. Prazo de validade mínimo de 05 meses a partir da data de entrega do produto.	SUFRESCH	R\$ 6,58
BISCOITOS E PÃES					
53	2.000	Un	Biscoito doce - tipo maisena, embalagem de 200g de boa qualidade, inteiros, Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	ADRIA	R\$ 2,20
54	200	Un	Biscoito salgado - tradicional, embalagem com peso líquido de 156g, acondicionados em pacote individuais com 06 unidades de 26 g. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega do produto.	TRIUNFO	R\$ 2,60
55	1500	Un	Biscoito salgado - tipo cracker, embalagem com peso líquido de 200g, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega do produto.	MABEL	R\$ 1,83
56	800	Un	Biscoito Wafer - pacote com 160 g, vários sabores, sem gordura trans. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	MABEL	R\$ 2,30
57	1.400	Un	Pão de forma - de massa leve, fatiado, pacote de 500 g, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias da data da entrega.	Q-PÃO	R\$ 3,37
58	1.000	Un	Pão para hambúrguer - 70g Embalagem em saco de polietileno	PRODUTO DA	R\$ 1,18

			vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias da data da entrega.	CASA	
			Pão para cachorro quente - 70g Embalagem em saco de polietileno, vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 15 dias da data da entrega.	PRODUTO DA CASA	R\$ 0,81
60	40	Un	Panelone tradicional - Embalado em papel celofane e em caixa cartonada peso 500 gr, onde deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	ROMANATO	R\$ 9,80
61	40	Un	Chocotone - Embalado em papel celofane e em caixa cartonada peso 500 gr, onde deverá conter data de fabricação, data de validade e número de lote. Validade mínima de 03 meses a contar da data da entrega.	ROMANATO	R\$ 22,44
PRODUTOS CÃRNEOS					
62	800	Kg	Carne bovina congelada tipo patinho - Embaladas a vácuo, de 1ª classe, isenta de cartilagem e ossos, rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, além das condições para armazenamento, com SIF, validade mínima de 06 meses.	SWUIFT	R\$ 16,39
63	800	Kg	Carne bovina moída congelada - Pacotes de aproximadamente 1 kg, de 1ª classe, com no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, além das condições para armazenamento, com SIF, validade mínima de 06 meses.	SWUIFT	R\$ 15,47
64	800	Kg	Carne bovina acôm congelada - Embaladas a vácuo, de 1ª classe, isenta de cartilagem e ossos, rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, além das condições para armazenamento, com SIF, validade mínima de 06 meses.	SWUIFT	R\$ 15,52
65	720	Kg	Coxa e sobre coxa de frango congelada - não temperado, de boa qualidade isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega.	PIF PAF	R\$ 6,57
66	480	Kg	Frango carcaça - Frango inteiro congelado eviscerado FRANGO abatido, inteiro (sem cabeça, vísceras e pés) congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de 03 meses da data da entrega.	PIF PAF	R\$ 6,57
67	720	Kg	Peito de frango, congelado - não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 03 meses a partir da entrega.	PIF PAF	R\$ 6,75
68	60	Kg	Ave especial - Frango Abatido Tipo Chester/Fiesta Congelado. De 1ª qualidade, a embalagem original, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	RICIA	R\$ 16,57
69	240	Kg	Fígado bovino - Carne industrializada de 1ª qualidade, apresentação congelado. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega.	FRIBOI	R\$ 7,63
70	480	Kg	Filé de peixe, Merluza - de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em files, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade, do	PESCATTO	R\$ 19,00

			produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.		
71	12	Kg	Toucinho defumado - tipo bacon, de boa qualidade, isento de substâncias que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso e produto. Validade mínimo de 03 meses a partir data de entrega.	FRISA	R\$ 10,68
72	360	Kg	Carne suína congelada (pernil sem osso) - isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, SIF. Validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.	FRISA	R\$ 19,31
73	360	Kg	Bisteca suína (carré com osso) - congelada isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, SIF. Validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega	FRISA	R\$ 6,71
74	240	Kg	Linguiça toscana - Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.	FRISA	R\$ 9,90
75	120	Kg	Linguiça calabresa - Carne suína, defumada, embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	RESENDE	R\$ 7,34
76	100	Kg	Salsicha - de boa qualidade isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos, devidamente selada, com especificação de peso e marca/procedência. Validade de no mínimo 03 meses contados a partir da data de entrega.	RESENDE	R\$ 5,39
FRIOS E LATICÍNEOS					
77	150	Kg	Queijo branco fresco - com pouco sal, de boa qualidade a embalagem original do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (SIF), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	BOM PASTOR	R\$ 15,95
78	150	Kg	Queijo tipo prato - de boa qualidade a embalagem original do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (SIF), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	RESENDE	R\$ 26,20
79	80	Un	Queijo tipo parmesão ralado - Acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável de 100g, que deverá atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	FAIXA AZUL	R\$ 4,10
80	80	Kg	Queijo, tipo mussarela - de boa qualidade a embalagem original do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal SIF, conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	RESENDE	R\$ 19,73
81	80	Kg	Presunto cozido - sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a	RESENDE	R\$ 16,98

			vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá ainda atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.		
82	700	bandeja	logurte - bebida láctea, bandeja contendo 06 unidades com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá estampar as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	CORTEZ	R\$ 3,00
83	3.000	litro	Leite de vaca - Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	QUATA	R\$ 2,40
84	240	Un	Leite de vaca em pó integral instantâneo - embalagem de 400 gr. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	GLÓRIA	R\$ 8,68
85	500	Un	Margarina vegetal - embalagem de 500 gr., produzida exclusivamente de gordura vegetal com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional número do lote data de validade quantidade do produto e número do registro o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BECCEL	R\$ 2,76
86	240	Un	Requeijão tradicional - embalagem de 200 gr., leite pasteurizado sabor forte levemente salgado consistência firme espalhável embalagem redonda de polipropileno reutilizável com rótulo impresso a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência informação nutricional número de lote data de validade quantidade do produto número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	VIGOR	R\$ 4,60
HORTIFRUTIGRANGEIRO					
87	96	Kg	Alho nacional - Condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco.	CEASA	R\$ 11,42
88	240	Kg	Tomate - Tipo salada, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes.	CEASA	R\$ 2,55
89	168	Kg	Cebola - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho	CEASA	R\$ 3,78

			e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.		
90	24	Kg	Pimentão - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes.	CEASA	R\$ 2,78
91	120	maço	Cheiro verde - maço contendo cebolinha e salsinha, folhas integras, frescas, coloração uniforme, bem desenvolvidas, salsinha com talos. Maços com aproximadamente 300 gramas.	CEASA	R\$ 0,80
92	480	Kg	Cenoura - De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	CEASA	R\$ 1,96
93	720	Kg	Batata inglesa extra A - de boa qualidade, sem ferimentos, firme e tamanho uniforme.	CEASA	R\$ 2,28
94	480	Kg	Batata doce - Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda.	CEASA	R\$ 1,89
95	240	Kg	Abóbora pescoço - 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	CEASA	R\$ 2,06
96	96	Kg	Abóbora Moranga - 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	CEASA	R\$ 2,06
97	120	Kg	Chuchu - 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 1,36
98	120	Kg	Inhame - Extra, selecionado, tamanho e coloração uniformes, fresco, compacto e firme, isento de parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	CEASA	R\$ 2,59
99	120	Kg	Repolho - 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 2,13
100	96	maço	Couve - 1ª qualidade, da variedade manteiga, ter coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade. Peso médio de 200 gramas o maço.	CEASA	R\$ 1,50
101	96	Un	Couve flor - 1ª qualidade, sem lesões de origem física e mecânica, tamanho grande e colorações uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Peso médio de 01 kg a unidade.	CEASA	R\$ 3,77
102	96	Un	Alface - Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. Peso médio de 200 gramas a unidade. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade.	CEASA	R\$ 1,50
103	96	maço	Espinafre - 1ª qualidade, ter coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar cor amarelada, não estarem golpeadas e danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetam sua aparência. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade. Peso médio de 250 gramas o maço.	CEASA	R\$ 1,66
104	120	Kg	Beterraba - 1ª qualidade, fresca compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	CEASA	R\$ 1,97
105	120	Kg	Berinjela - 1ª qualidade ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, inseto de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá ser entregue em caixa do tipo grade.	CEASA	R\$ 3,40
106	24	maço	Hortelã fresca - em folhas frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. Livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 30g o maço, com folhas integras e frescas.	CEASA	R\$ 1,50
107	120	Kg	Quiabo - Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho, coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica.	CEASA	R\$ 5,73
108	20	Kg	Pepino - De 1ª qualidade, Liso, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, sem lesões de origem	CEASA	R\$ 2,08

			física ou mecânica, rachadura e corte, de colheita recente sem manchas amarelas na parte superior.		
109	120	Kg	Mandioca - De 1ª qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, cor da espécie e variedade, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 1,57
110	120	Kg	Abobrinha - 1ª qualidade, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes.	CEASA	R\$ 2,56
111	48	Kg	Milho verde - in natura, apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 4,13
112	72	Kg	Vagem - ser frescos, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 4,89
113	20	maço	Louro - Condimento, apresentação natural, matéria-prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral. Peso médio de 150g o maço.	CEASA	R\$ 2,39
114	24	maço	Coentro - Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, maços pequenos. Peso aproximadamente de 100 gramas.	CEASA	R\$ 2,83
115	144	Dz	Ovo de galinha tipo extra - branco, tamanho grande.	BIG OVOS	R\$ 3,61
116	480	Kg	Fruta in natura, melancia - espécie redonda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12 kg cada unidade.	CEASA	R\$ 1,51
117	360	Kg	Fruta in natura, pêra - ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Acondicionada em caixa de papelão ondulado.	CEASA	R\$ 7,08
118	500	Kg	Fruta in natura, laranja - espécie pêra, com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, conservação em condições adequadas para o consumo, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 1,83
119	500	Kg	Fruta in natura, tangerina - espécie pocan. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 3,14
120	432	Kg	Fruta in natura, maçã - espécie vermelha, nacional, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixa de papelão ondulado.	CEASA	R\$ 4,17
121	200	Kg	Fruta in natura, melão - espécie redondo e amarelo. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	CEASA	R\$ 2,45
122	80	Kg	Limão tahiti - De ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isentas de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	CEASA	R\$ 3,68
123	80	Kg	Fruta in natura, uva de mesa - serem frescos ter atingido o tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá estar intacta e firme.	CEASA	R\$ 8,22

124	240	Kg	Fruta in natura, mamão Havai - de primeira, livre de parasitas e larvas, tamanho, coloração uniformes, bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 2,50
125	500	Kg	Fruta in natura, banana, espécie prata - ser frescos, aroma e cor da espécie, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 2,76
126	240	Kg	Banana D'água - de 1ª qualidade, tamanho, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	R\$ 1,95
127	120	Kg	Fruta in natura, tipo banana da terra - aroma e cor da espécie, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	CEASA	R\$ 3,20
128	250	Kg	Fruta in natura, tipo manga - espécie Tommy, boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme.	CEASA	R\$ 4,29
129	120	Kg	Fruta in natura, tipo goiaba - ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.	CEASA	R\$ 9,00
130	360	Kg	Fruta in natura, tipo abacaxi - peso aproximado de 1,20 a 1,50 kg cada unidade. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme.	CEASA	R\$ 4,93
131	120	Kg	Maracujá Azedo - de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verde com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados.	CEASA	R\$ 7,18
DOCES					
132	36	Kg	Doce de leite pastoso - Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Embalagem de 400g a 800g. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PREDILEC-TA	R\$ 3,45
133	96	Un	Goiabada - com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 500g, integras, livres de sujidades. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	PREDILEC-TA	R\$ 3,78
134	50	Un	Bombons sortidos - material chocolate, tipo com recheio, sabores diversos e cobertura. Caixa com 400g. Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	GAROTO	R\$ 9,41
135	240	Un	Pêssego em calda - cortado em metades, sem caroço - Lata com aproximadamente 450 g (peso líquido). Validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega.	OLÉ	R\$ 7,85
136	1.100	Un	Recarga de água mineral - potável sem gás, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto. Somente a recarga	PEDRA BONITA	R\$ 7,80

EVANGELINA MARIA DANTAS DE ANDRADE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Habitação, Infância e Adolescência

FUMIA

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA

Processo nº 5.519/2016

Tendo em vista o que consta nos autos e, considerando o parecer favorável do Controle Interno, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de São Gonçalo - FUMIA, APROVO a prestação de contas apresentado pelo Centro de Assistência

Social - ADONAI, relativo ao mês de Dezembro de 2015, no valor de R\$ 8.132,80 (oito mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

São Gonçalo, 04 de fevereiro de 2016.
GELSON MARINS DE ABREU
Gestor do FUMIA

Nomeia:
a contar de 04 de janeiro de 2016, **FLAVIA MATTAINI POUBEL** - Mat.: 113926, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento - Símbolo DAS-07, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Silvestre Santos Neto - Mat.: 113939.
Port. nº 264/2016

Exonera:
a contar de 15 de fevereiro de 2016, **CRISTINA DOS ANJOS MARTINS** - Mat.: 108980, do cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 265/2016

Nomeia:
a contar de 15 de fevereiro de 2016, **PEDRO PAULO HILARIO DOS SANTOS FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Subchefe de Setor - Símbolo DAS-02, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Cristina dos Anjos Martins - Mat.: 108980.
Port. nº 266/2016

Exonera:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
111069	VANESSA VELOSO RODRIGUES	COORDENADOR	DAS-10
115736	ANDRE LUIZ ALVES DE ANDRE	ASSESSOR I	DAS-08

Port. nº 267/2016

Nomeia:
a contar de 01 de fevereiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Administração.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
111069	VANESSA VELOSO RODRIGUES	ASSESSOR I	DAS-08	ANDRE LUIZ ALVES DE ANDRE	115736
115736	ANDRE LUIZ ALVES DE ANDRE	COORDENADOR	DAS-10	VANESSA VELOSO RODRIGUES	111069

Port. nº 268/2016

Designa:
a contar de 01 de março de 2016, **FELIPE SILVA DE ARAUJO** - Mat.: 20329, para responder pela função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, em virtude das férias do(a) servidor(a) Paulo Ricardo de Oliveira Costa - Mat.: 20908, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus somente a remuneração da referida função.
Port. nº 269/2016
